ANNO XXXI. N. 97.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SEXTA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. S. Jorge m.: S. Adberto b.
24 Terça. S. Fiel de Simaringa m. f.; S. Honoro.
25 Quarta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Quinta. S. Pedro de Ratis b.; S. Cleto p.
27 Sexta. S. Tertuliano b.; S. Tiburcio arc.
28 Sabbado. S. Vital m.; Ss. Agapio e Acacio.
29 Domingo. 3.º depois de Pascoa A fugida da SS. Virgem Mãi de Deos para Ogytpo.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Estatutos da caixa filial do Banco do Brasil na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, a que se refere o decreto n. 1.580 de 21 de março corrente.

CAPITULO I.

Da caixa filial e suas operações.

Art. 1.º Fica creada na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, uma Caixa filial do Banco do Brasil, que se regerá por estes estatutos.

Art. 2.º O fundo capital da Caixa será fornecido pelo Banco, quando e como entender conveniente a directoria deste, que poderá augmenta-lo ou diminui-lo segundo as necessidades e conveniencias da circulação.

Art. 3.º As operações que a Caixa poderá fazer são:

1.º Descontar lettras de cambio da terra e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidos por duas assignaturas ao menos de pessoas notoriamente abonadas, residentes no lugar em que se fizer o desconto; e bem assim escriptos das alfandegas e lettras das thesourarias geral e provincial. Como excepção de regra, poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto, mas a importancia dos titulos assim descontados nunca excederá á decima parte do fundo effectivo da Caixa. Não se farão descontos a prazo maior de 4 mezes, salvo durante os 4 primeiros annos, nos quaes poderão ser admittidas a desconto lettras até o prazo de 6 mezes, comtanto que a sua importancia total não exceda a terça parte do fundo effectivo da caixa, maximo que irá diminuindo na razão de 25 % annualmente, a contar do dia em que a caixa entrar em operações.

2.º Encarregar-se por commissão da compra e venda de metaes preciosos, de apolices da divida publica e de quesquer outros titulos de valores, e da cobrança de dividendos, lettras e de outros titulos a prazo fixo.

3.º Receber em conta corrente as sommas que lhe forem entregues por particulares ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que estes dispuzerem até a importancia do que houver recebido.

4.º Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes ou passando lettras, não podendo o prazo em nenhum dos dous casos ser menor de 60 dias.

5.º Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

6.º Fazer emprestimos sobre penhor de ouro, prata e diamantes, de apolices da divida publica, de acções de companhias acreditadas que tenham cotação real, e na proporção da importancia realisada de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes e de mercadorias não sujeitas a corrupção depositadas nas alfandegas ou armazens alfandegados. A caixa não poderá emprestar sobre penhor de acções do Banco do Brasil.

7º Fazer movimentos de fundos de umas para outras praças do imperio.

8.º Effectuar operações de cambios para importar metaes preciosos ou impedir a exportação delles.

9.º Emittir notas, isto he, bilhetes não inferiores a 10$, pagaveis á vista e ao portador.

Art. 4.º A directoria do Banco poderá, sempre que o julgar conveniente, suspender ou restringir algumas das operações mencionadas no artigo antecedente.

Art. 5.º Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá a directoria da caixa fazer ou emprehender outras operações além das que são designadas nestes estatutos.

Art. 6.º As notas emittidas pela caixa terão privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas da provincia.

Art. 7.º A emissão de que trata o artigo 3.º § 9.º he limitada pelas regras seguintes:

1.º Salva a disposição do art. 8º, a emissão da caixa não pode elevar-se a mais do duplo do fundo disponivel, isto he, a mais do duplo dos valores que a caixa tiver effectivamente em cofre, representados por moeda corrente, ou barras de ouro de 22 quilates avaliado pelo preço legal, verificado por contraste ou perito nomeado pela directoria. Exceptua-se o dinheiro recebido a premio, o qual não faz parte do fundo disponivel.

2.º A emissão tambem não pode exceder á importancia dos descontos feitos na forma do art. 3.º § 1.º e dos emprestimos sobre penhores de ouro, de prata e de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 8.º Além do limite marcado no artigo antecedente, ou do que for estipulado em virtude da disposição do art. 17 dos estatutos do Banco, poderá a caixa fazer qualquer emissão addicional, trocando notas por moeda corrente, ou ouro em barra do toque de 22 quilates avaliado pelo preço legal, com tanto que conserve em caixa, não só o fundo disponivel correspondente aquelle limite, mas ainda a moeda ou barras de ouro que receber em troco da emissão addicional.

Art. 9.º As notas que a caixa emittir terão dous talões, um dos quaes ficará no Banco, e serão por este fornecidas com as assignaturas e particularidades que a directoria do Banco entender necessarias, não devendo entrar em circulação na provincia sem que sejam tambem assignadas, por um ou mais directores da caixa filial.

Art. 10. A caixa terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados. Este valor será estimado pela parte de accordo com a directoria da caixa, a qual dará recibo dos depositos designando a natureza e o valor dos objectos depositados, o nome e a residencia do depositador, a data em que o deposito for feito e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferiveis por via de endosso.

Art. 11. Não serão descontadas as lettras e outros titulos que forem assignadas por qualquer dos directores que estiver de serviço como membro da commissão de descontos, ou que só tiverem firmas de directores.

Art. 12. Nos emprestimos de que trata o § 6. do art. 3. a caixa receberá, além do penhor, lettras a prazos que não excedam de 4 mezes, as quaes poderão ser assignadas unicamente pelo mutuario.

Art. 13. Se a lettra proveniente de emprestimo sobre penhor não for paga no seu vencimento, poderá a caixa proceder á venda do penhor em leilão mercantil na presença de um dos membros da directoria e precedendo annuncios publicos por tres dias consecutivos; mas o dono do penhor terá o direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever e as despezas que tiver occasionado. Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despezas, juros e a commissão de 1½ % será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito for.

Art. 14. Se o penhor consistir em apolices da divida publica, ou acções de companhias, o mutuario deverá tranferi-las previamente á caixa.

Art. 15. Se o penhor existir em papeis de credito negociaveis no commercio, ou em ouro, prata, e outras mercadorias, a caixa exigirá consentimento por escripto do devedor autorisando a mesma caixa para negociar ou alhear o penhor se a divida não for paga no seu vencimento.

Art. 16. As mercadorias que tiverem de servir de penhor aos emprestimos feitos pela caixa, serão previamente avaliadas por um ou mais corretores ou peritos designados pela directoria.

Art. 17. A caixa só poderá emprestar sobre penhor:

1. de ouro ou prata, com abatimento de 10 % do valor verificado por contraste ou por peritos nomeados pela directoria.

2. De titulos da divida publica, com abatimento de 10 % ao menos do valor do mercado.

3. De lettras a prazo maior de 4 mezes, com abatimento nunca menor de 10 %; e de outros titulos commerciaes e mercadorias, com abatimento de 25 % ao menos do seu valor.

4. De diamantes, com abatimento de 50 % pelo menos do valor que lhe for dado por peritos nomeados pela directoria.

5. De acções de companhia com abatimento nunca menor de 1/3 do valor realisado, ou do preço do mercado quando este for inferior aquelle valor.

CAPITULO II.

Da administração da caixa.

Art. 18. A caixa será administrada por uma directoria composta de 7 membros nomeados annualmente pela directoria do Banco, que d'entre elles designará o presidente e vice-presidente. Na falta ou impedimento do vice-presidente fará suas vezes o director que se lhe seguir na lista destes organisada pela directoria do Banco.

Art. 19. A directoria do Banco nomeará tambem annualmente cinco supplentes para, pela ordem em que nominalmente forem collocados, substituirem os directores em seus impedimentos ou faltas.

Art. 20. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar na caixa quarenta acções do Banco do Brasil, as quaes serão inalienaveis emquanto durarem suas respectivas funcções.

Art. 21. Compete á directoria da caixa:

1. Deliberar sobre a emissão e annullação das notas.

2. Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos ou emprestimos sobre penhores.

3. Determinar a taxa dos descontos e do premio do dinheiro que se receber a juro, e o maximo dos prazos por que se farão os mesmos descontos: observando todavia o disposto no final do § 1. do artigo 3º.

4. Organisar a relação das firmas que poderão ser admittidas a desconto, e o maximo da quantia que poderá ser descontada sob a garantia de cada uma de conformidade com os limites prescriptos pela directoria do Banco.

5. Dirigir e fiscalisar todas as operações da caixa.

6. Nomear e demittir os empregados que não forem de nomeação da directoria do Banco, podendo comtudo suspender a estes, dando immediatamente conta dos motivos porque assim procedeu, para que á vista delles, resolva a directoria do Banco o que julgar conveniente.

7. Propôr á directoria do Banco as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos.

8. Organisar o regulamento interno e executa-lo provisoriamente emquanto não for approvado pela directoria do Banco.

9. Approvar o relatorio das operações e estado da caixa, e o balanço que semestralmente deverá ser remettido á directoria do Banco.

Art. 22. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes cinco de seus membros, excepto sobre as operações indicadas no art. 3. § 8., e nos casos que forem especificados pela directoria do Banco, nos quaes será necessaria a presença de todos os membros da directoria da caixa.

Art. 23. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, e quando houver empate sobre a resolução de qualquer negocio, será este adiado e discutido de novo na sessão seguinte; e se ainda nesta houver empate, terá o presidente o voto de qualidade.

Art. 24. Além das outras commissões que forem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos, composta de dous directores, encarregada de examinar os titulos apresentados a desconto, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia.

Os directores altenarão neste serviço conforme a ordem em que forem designados pela sua nomeação, de modo que nenhum director sirva na dita commissão mais de 15 dias consecutivos. Se sobre algum objecto os dous membros de serviço não poderem concordar, o presidente da caixa e decidirá conformando-se com a opinião de um delles.

Art. 25. A caixa publicará, ao menos 15 em 15 dias, o preço de seus descontos e do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 26. Compete ao presidente da directoria:

1. Enviar semestralmente á directoria do Banco o relatorio e balanço de que trata o § 9. do art. 21.

2. Presidir as commissões ordinarias a cujos trabalhos entender que deve assistir.

3. Presidir as sessões da directoria, ser orgão della, examinar e inspeccionar as operações e outros ramos de serviço da caixa, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno, as instrucções da directoria do Banco, as decisões da directoria da caixa, devendo todavia suspender a execução das desta e da commissão de decontos quando as julgar contrarias a estes estatutos, dando immediatamente conta á directoria do Banco, para que ella decida se devem ou não ser executadas.

4. Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses da Caixa.

5. Convocar extraordinariamente a directoria quando entender conveniente.

Art. 27. He dever do presidente comparecer diariamente na caixa; e no exercicio das attribuições que lhe são conferidas conformar-se as instrucções da directoria do Banco.

Art. 28. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 29. A directoria do Banco, ouvida a da caixa fixara' o numero e qualidade dos empregados desta e seus vencimentos, particularisando quaes os que devem ser nomeados por uma e outra das directorias; bem como as fianças que tiverem de prestar e o modo de realisa-las.

Art. 30. Os directores terão, em compensação do seu trabalho, uma commissão de 3 por cento do lucro liquido da caixa, depois de deduzido o fundo de reserva, de conformidade com os estatutos do Banco. Ao presidente da directoria da caixa, além da commissão que lhe pertencer como director, arbitrara' a directoria do Banco uma gratificação que nos impedimentos do presidente competira' ao vice-presidente, ou a quem suas vezes fizer excepto se o impedimento não exceder a 15 dias, ou fôr por motivo de molestia.

A directoria da caixa remettera' a do Banco, conforme o modelo que esta indicar, um balanço que mostre as operações realisadas e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia de cada mez. Cópia deste balanço sera' remettida ao ministro da fazenda pela directoria do Banco.

Art. 32. A directoria da caixa deve, sob sua immediata responsabilidade, cumprir e fazer cumprir todas as instrucções e ordens da directoria do Banco em tudo que disser respeito á execução destes estatutos, do regulamento interno e de quaesquer disposições que adoptar, e communicar-lhe para melhor ordem do expediente e funcções da caixa.

CAPITULO. III.

Disposições geraes.

Art. 33. No ultimo dia dos mezes de maio e novembro se procederá a balanço geral e circumstanciado da caixa, e com o relatorio da sua directoria será immediatamente remettido á do Banco.

Art. 34. A caixa terá uma casa forte com a necessaria segurança contra todos os riscos de fogo, roubo, e quaesquer outros acontecimentos que as possam prejudicar.

Art. 35. A directoria procurará, sempre ultimar por meio de arbitros as contestações que se possam suscitar no meneio dos negocios da caixa.

Art. 36. Os bens moveis semoventes ou de raiz que a caixa houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes, serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 37. A directoria do Banco, sempre que julgue conveniente, e ao menos uma vez em cada anno, e pelo meio que entender melhor, fará inspeccionar e examinar o estado da caixa.

Art. 38. A directoria do Banco poderá fazer extensiva á caixa filial no todo ou em parte quaesquer concessões que forem competentemente outorgadas ao Banco.

Art. 39. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração como mandataria da directoria do Banco, que lhe concede para isso plenos poderes, e sem reserva alguma, mesmo os em causa propria.

Art. 49. As acções que forem distribuidas por occasião da organisação desta caixa sómente serão transferidas por acto lançado no registro della com a assignatura do proprietario, ou do seu legitimo procurador. O seu dividendo semestral, que será o mesmo que fizer o Banco a todos os seus accionistas, será pago na mesma caixa.

Art. 41. Os accionistas locaes tem assento nas assembléa geraes do Banco, podendo-se fazer representar por procurador na fórma dos estatutos do mesmo.

Art. 42. A dissolução da caixa, a mudança de sua séde, e a cessação da localisação das acções, só poderão ser resolvidas por deliberação da directoria do Banco, estando presentes todos os seus membros devendo d'entre elles haver pelo menos dez votos concordes em favor de tal resolução.

Art. 43. A directoria do Banco poderá, se julgar conveniente, estabelecer com as necessarias garantias uma ou mais agencias da caixa filial, nos lugares em que melhor servirem as necessidades commerciaes da provincia; esta deliberação porém não tera' lugar senão de conformidade com o disposto no artigo antecedente.

CAPITULO IV.

Disposições transitorias.

Art. 44. Serão distribuidas aos accionistas do Banco de Pernambuco 10,000 acções do Banco do Brasil, no caso do querer aquelle converter-se em caixa filial deste.

Art. 45. A importancia das acções sera' paga em prestações, como resolver a directoria do Banco de conformidade com seus estatutos, podendo a primeira ser igual a importancia ja realisada das acções distribuidas no Rio de Janeiro. Se porém a encorporação do capital se fizer por menores parcellas, só nessa razão entrarão os accionistas locaes na partilha dos dividendos.

Art. 46. Distribuidas as acções e realisada a primeira prestação, entrara' em operações a caixa filial cessando immediatamente as do Banco de Pernambuco, que se considera' extincto, entrando em liquidação por conta de seus accionistas a qual sera' dirigida de modo que dentro de um anno da installação da caixa esteja concluida, salvo os direitos de terceiros, cujos contratos lhes garantam maior prazo, não podendo porém ser este augmentado desde que a caixa entrar em operações.

Art. 47. A caixa filial poderá, mediante a necessaria convenção, encarregar-se como mandataria da liquidação do extincto Banco de Pernambuco, não cobrando commissão alguma pelo seu trabalho.

Sala das sessões, em 22 de fevereiro de 1855.—No impedimento do conselheiro presidente, *Francisco Xavier Pereira*,—*José Carlos Mayrink*, secretario da directoria.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de abril

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar postar em frente do convento do Carmo desta cidade no dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhãa, uma guarda de honra para assistir a festa do patriarcha S. José da Agonia, e acompanhar a procissão do mesmo Senhor na tarde do referido dia.

Dito—Ao marechal commandante das armas, intelligenciando-o de haver deferido o requerimento em que o recruta em deposito Manoel Antunes, pedia prazo para apresentar documentos comprobatorios da sua isenção.

Dito—Ao mesmo, devolvendo o requerimento de Antonio Ferreira da Costa Braga, pedindo o pagamento da louça que vendera para o ranxo do 2. batalhão de infantaria, a que se refere o officio de S. Exc. de 5 do corrente, n. 447, e ao qual responde, remettendo por copia a informação da thesouraria de fazenda, e parecer do procurador-fiscal.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade Junior, participado que no dia 19 do mez passado reassumira o exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.—Igual communicação tambem fez-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, scientificando-o de haver designado para examinadores no concurso á que se tem de proceder no dia 27 do corrente, para provimento da cadeira de instrucção publica da villa de Serinhaem, aos professores José Joaquim Xavier Sobreira, Joaquim Antonio de Castro Nunes e Miguel Archanjo Mindello.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, autorisando-o á adiantar ao alferes reformado José Martins da Silveira, um mez de vencimentos. — Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, devolvendo, afim de que proceda a respeito de conformidade com a sua informação de 21 do corrente n. 242, o requerimento em que Braz Antonio da Cunha Albuquerque, pede por aforamento um terreno devoluto na rua Imperial desta cidade.

Dito—Ao presidente do tribunal do commercio, declarando que o aluguel de que Manoel José da Costa, pede pagamento, deve ser satisfeito nos termos do parecer fiscal de que remette copia, e que nesse sentido deferira o requerimento do mesmo Costa.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, scientificando-o de que pelo commandante do patacho *Pirapama*, lhe serão entregues para fornecimento daquelle presidio, os generos e objectos mencionados na relação inclusa por copia.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam transportados para Fernando no patacho *Pirapama*, os sentenciados Manoel Pereira do Valle, Claudino João Fernandes de Castro, Antonio Evaristo dos Santos e Matheus José Rodrigues da Silva, os quaes serão remettidos para bordo do mesmo patacho, pelo juiz municipal da primeira vara.— Remetteu-se as guias dos referidos sentenciados ao commandante do presidio.

Dito—Ao director do collegio dos orphãos, dizendo que, com a copia, que remette do officio da camara municipal desta cidade, responde ao de Smc. de 3 do corrente, relativamente ao enterramento dos cadaveres dos educandos daquelle collegio.

Uito—Ao Dr. Simphronio Cesar Coutinho—Inteirado do que communiceu-me Vmc. em seu officio de 15 do corrente, relativamente ao desenvolvimento da variola nessa comarca, tenho á dizer-lhe em resposta, que louvando o seu zelo e interesse pela salubridade publica, remetto-lhe [illegible] laminas e 6 tubos capilares com pús vaccinico, conforme Vmc. requisita, para applica-lo na vaccinação.

Dito—Ao juiz de paz da freguezia do Altinho accusando recebida por copia a lista geral dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o á passar escusa do serviço ao soldado daquelle corpo Francisco José da Silva, logo que finalise a pena que lhe foi imposta pelo crime de deserção.

Portaria—Ao agente da companhia dos vapores, para mandar transportar para o Maranhão, no lugar de passageiro de estado, no paquete que se espera do sul, o Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.

Dita—Nomeando para o cargo de subdelegado da freguezia de Taquaritinga do termo do Limoeiro, ao cidadão Joaquim José Tavares. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia, attendendo aos motivos, que em officio de 22 do corrente, apresenta o Dr. Manoel de Barros Barreto, para não fazer parte da commissão para que fôra nomeado por portaria de 20, resolve nomear em seu lugar ao cidadão Manoel Coelho Cintra.—Communicou-se ao nomeado e ao director das obras publicas.

Dita—O presidente da provincia, em aditamento á portaria de 20 do corrente, resolve que a commissão nomeada para examinar a gestão dos negocios da repartição das obras publicas, poderá estender tambem as suas indagações aos exercicios anteriores aos mencionados na referida portaria. — Remetteu-se cópia da portaria ácima aos Drs. Antonio Alves de Souza Carvalho, Luiz Filippe de Souza Leão e Silvino Cavalcanti de Albuquerque, como se vê do officio abaixo.

«Para não perder os serviços de V. S. no exame da gestão dos negocios da repartição das obras publicas, tenho pela maneira constante da portaria desta data, junta por cópia, removido o obstaculo, que V. S. me ponderou no seu officio de 21 do corrente, esperando que V. S. não deixará de aceitar a commissão para que foi nomeado.»

Portaria a que se refere a acima.

O presidente da provincia resolve nomear os Srs. Drs. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Luiz Filippe de Souza Leão, Antonio Alves de Souza Carvalho, José Pedro da Silva, capitão de fragata Elisiario Antonio dos Santos, general José Ignacio de Abreu e Lima, Dr. Bernardo Pereira do Carmo e Manoel de Barros Barreto, para o fim, de reunidos em commissão, examinarem com a maxima possivel brevidade toda a gestão da repartição das obras publicas durante o corrente anno financeiro e o anterior, dando o seu parecer especificadamente sobre a fiscalisação, inspecção e execução dos trabalhos da mencionada repartição.

— 25 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver o cadete Laurentino Caetano Soares apresentado conhecimento de haver pago os emolumentos correspondentes a passagem que obteve por aviso de 3 do corrente, do 10º batalhão de infantaria para o 5º regimento de cavallaria ligeira.

Dito—Ao mesmo, declarando que em officios de 1º de fevereiro e 28 de outubro do anno proximo passado, solicitára do Exm. Sr. ministro da guerra a expedição das convenientes ordens para serem comprados na côrte, visto não os haver no mercado desta provincia, os ferros cirurgicos requisitados pelo cirurgião encarregado do hospital regimental, e não tendo até agora obtido decisão alguma a semelhante respeito vai novamente requisitar a compra dos sobreditos ferros.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que achando-se installado o termo do Buique, creado pela lei provincial n. 337 de 12 de maio do anno proximo passado, cumpre que S. S. proponha pessoas para servirem os cargos de delegado e supplentes no referido termo.

Dito—Ao auditor de marinha, remettendo um exemplar do decreto n. 731 de 5 de junho do anno proximo passado, declarando desde quando deve ter lugar a competencia dos auditores de marinha para processar e julgar os réos mencionados no art. 3º da lei n. 581 de 4 de setembro de 1850, e os casos em que devem ser impostas pelos mesmos auditores as penas de tentativa de importação de escravos.

Dito—Ao juiz municipal de Pão d'Alho, inteirando-o de haver, em vista do parecer que remetto por copia do conselheiro presidente da relação, deferido o requerimento em que Ignacio Gomes de Souza, escrivão vitalicio de orphãos daquella comarca, pede permissão para reassumir o exercicio de seu lugar por ter cessado o motivo pelo qual deixou de o exercer.

Portaria — Nomeando, de conformidade com a proposta do commissario vaccinador provincial, ao Dr. Symphronio Cezar Coutinho para exercer as fucções de commissario vaccinador no municipio de Nazareth. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de 6 annos, ao paizano José Marianno de Mendonça que perceberá, além dos vencimentos a que tem direito, o premio de 300$000. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—O presidente da provincia, attendendo aos motivos que em officio de 21 do corrente apresentou o general José Ignacio de Abreu e Lima, para não fazer parte da commissão para que fora nomeado por portaria de 20, resolve nomear em seu lugar ao 1º tenente da armada Manoel Antonio Vital de Oliveira.—Communicou-se ao director das obras publicas.

EXTERIOR.

Lê-se no *Jornal de Moçambique*:

« *A tempestade da semana passada.* — Esta ilha foi na semana passada visitada por uma daquellas calamidades, que apparecem de tempos em tempos e que assignalam sempre uma época nos fastos familiares dos povos; época de devastações, ruinas e desgraças.

« Na nossa folha antecedente haviamos registrado a mudança repentina, que se tinha operado na atmosphera desde domingo anterior, mudança que presagiava algum desfecho estrondoso; mas ninguem de certo previo o horrivel cataclisma, que nos devia sobrevir na noite da quarta feira passada.

« Na tarde daquelle memoravel dia, o céo appareceu como nos dias anteriores, coberto de grossas nuvens carregadas de fluido electrico, que pairavam sobre as nossas cabeças, e que ao cahir da noite começaram a incendiar-se, despedindo deslumbrantes fuzilações e medonhas trovoadas, acompanhadas de aguaceiros bastante copiosos, ventando do lado de S. E.

« A's 9 horas o vento tomou mais força, e gradualmente foi crescendo, e convergindo para o E. Depois da meia noite tornou-se em temporal desfeito; e as rajadas eram tão furiosamente violentas, que nada lhes podia resistir.

« Pelas 4 horas da manhãa convergio para o sul, e dalli repentinamente para S. O. e pouco depois tomou a direcção do N. O., e então a sua furia redobrou com espantoso impeto. Já não era tempestade, mas um medonho furacão, que devastou, assolou tudo quanto encontrou no seu irresistivel curso. No seu terrivel furor arrebatou os tectos e telhados de algumas casas, despedaçou os mirantes, esmigalhou as batentes das portas e janellas, e fez immensos outros estragos nos edificios. Arvores seculares e corpulentas que haviam resistido ás maiores tormentas anteriores, combalidas pela violencia das rajadas foram arrancadas da raiz e arrojadas ao longe; as palmeiras estalaram pelo meio, ou cahindo sobre os tectos das casas, as derribaram comsigo. Nenhuma arvore escapou á furia tremenda do redemoinho, que torcendo os ramos, e arrancando-os aos troncos, os atirava a grandes distancias.

« Era um phenomeno espantoso, uma convulsão tremenda, que semeava destruição por toda a parte. Assim continuou este destroço até ás 7 horas e meia, quando se foi moderando aos poucos, até que desappareceu de todo pelas 11 horas.

« Não tentaremos descrever aqui os incalculaveis estragos que em terra causou o calamitoso Cyclone, que acabamos de experimentar por nossa desgraça. Bastará somente dizer que não ha edificio, casa ou choupana que não tenha soffrido mais ou menos prejuizo, nem quinta ou fazenda, que não tenha tido grande perda de arvores e outras plantas.

« Se em terra foram tão funestos os effeitos da tempestade, no mar são superiores a todo o calculo. As embarcações do governo foram as que mais soffreram. O novo vapor *Assaye* partio as ancoras, e indo de encontro com a muralha do castello, perdeu a bujarrona, e foi encalhar na praia, donde se safou a muito custo no dia seguinte. O navio *Hastings*, com a bandeira de contra-almirante, commandante em chefe naval, partio tambem as ancoras, abrio-se em agua, e foi arrojado ás praias depois de haver cahido sobre os vapores *G. R. Clerk*, *Phlox* e *Sir Jamsetje Jeejeebhoy*, os quaes todos foram ao fundo. O mesmo *Hastings* cahio tambem sobre a barca *Shaw Allum*, a qual perdeu o leme, e ficou inteiramente desarvorada. O vapor *Snak* afundou-se: o brigue *Palinurus*, e as escunas *Margaret*, *Nerbudah*, *Mandovei* deram á costa e consideram-se perdidas. O *Royal Tiger* desappareceu. A corveta de guerra *Elphinstone* encalhou defronte da alfandega—Os bergantins do governador, de sir H. Leek, os escaleres do arsenal e particulares foram quasi sem excepção arrojados as praias, e ahi ficaram espedaçados.

« As embarcações mercantes tiveram grandes prejuizos. Os navios *Elisa*, *James Turcan*, e *Camillus* foram as praias. O *Forfashire* foi encalhar em

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

SEGUNDA PARTE.

PARIS.

CAPITULO IX.

Aventuras de Loriot.

O que acordou Loriot foi um raio de sol que deu-lhe no rosto. O dia estava claro. Nicol havia partido desde muito tempo com seu cesto, com seu gancho e com suas moedas de cem soldos.

Loriot esfregou os olhos deslumbrados: nunca ficára tão espantado em sua vida. Todos os objectos que o rodeavam eram-lhe desconhecidos, e elle não tinha nenhuma lembrança de ter entrado nesse lugar. Teria caido em algum encantamento, se não houves e visto Chiffon deitada sobre o enxergão ao seu lado.

Recorreu á memoria. Sua cabeça estava vasia e pesada; mas um relampago illuminou-lhe repentinamente o cerebro, e elle disse:

— Paris! Paris! estou em Paris!

Levantou-se de um salto, e estendeu a mão para acordar Chiffon, mas não tocou-a, porque todas as suas lembranças voltavam-lhe ao mesmo tempo.

— Que felicidade! disse comsigo, ella dorme!

O pensamento dessa separação viera a Loriot antes da embriaguez, e precedera até ao conselho recebido na occasião de comprar ameixas postas de conserva em aguardente.

No caminho era a cabeça de Chiffon que exaltava-se á idéa de Paris; mas ella tanto o fizera que Paris perturbára desde a primeira vista o espirito de Loriot.

Elle tinha uma idéa, bem como repetira tantas vezes na vespera.

Essa idéa era absurda na verdade; mas elle a prezava e considerava-a um rasgo de engenho.

Com effeito que maior sagacidade do que fazer-se mulher para ser feliz no paraizo das mulheres?

Com tudo Loriot não renunciava definitivamente á sua Chiffon. Não tinha máo coração, e pensava vagamente que se enriquecesse, sua Chiffonninha participaria de tudo.

Loriot tendo sacudido sua roupa coberta de palha, lançou os olhos sobre as mãos, e lamentou pela primeira vez não ter agua. Necessitava tambem de um espelho; pois o desejo de ser mulher tornava-o casquilho. Elle que reprehendera tantas vezes Chiffon pela sua pretendida casquilharia.

Em quanto sacudia-se, veio-lhe um receio que o fez empallidecer. Estava com effeito em Paris, ou seria isso um sonho?

Esteve prestes a acordar Chiffon, seu oraculo; mas a conserva de ameixas em aguardente, as laranjinhas, o bolo, todas essas lembranças tão claras e vivas! Não havia necessidade de Chiffon; Loriot estava em Paris.

Querendo certificar-se disso, o rapazinho pôz-se sobre a cadeira que guarnecia o quarto, e chegou á janella sua cabeça loura coberta de cabellos longos e annelados.

Esfregou novamente os olhos e deu um grande grito de triumpho e de alegria. A janella estava situada no cume da casa mais alta do quarteirão, e dahi Loriot via Paris como se tivesse estado sobre a columna Vendome.

Certamente Loriot não procurava ahi a paisagem; só experimentava a sensação de immensidade.

— Paris! Paris! viva Paris! tudo isso he meu!

Eis o que dizia o rapazinho contemplando a capital da janellinha aberta sobre o tecto de uma casa do bairro de Saint Denis, onde o quarto para dous custava dez soldos, e era caro.

No fim do tecto havia um pedaço de chumbo obstruido e cheio de agua de chuva. Loriot fez esforços com os pés e mãos e subio ao tecto. Lavou as mãos e o rosto nesse vaso, onde só os pardaes, esses passaros eminentemente cidadãos, iam ordinariamente lavar o bico. Molhou tambem os cabellos para annela-los melhor. Que não teria dado por um pedaço de espelho!

— Sem embargo da falta de espelho, disse elle comsigo, estou certo de que serei mui bello feito mulher; Chiffon assim o disse.

— Praza a Deos que ella não esteja acordada! interrompeu-se Loriot voltando á janella.

Lançou a vista dentro do quarto. Chiffon dormia ainda, pois tivera tanta fadiga na vespera e chorára tanto toda a noite!

— Como ella dorme! disse comsigo Loriot. Não valia a pena vir a Paris; teria podido fazer outro tanto na granja de Chantepie.

Contemplou mais uma vez as chaminés da cidade gigantesca que ia ser sua conquista, e murmurou começando a descer:

— Isso he bem alto!... Não lembro-me de ter subido as escadas hontem á noite... Quando eu fôr mulher, deverei vigiar as bebidas... Mas quem me dirá como as mulheres perdem-se; pois he assim que ganha-se dinheiro?

Coçou as orelhas, e disse:

— Chiffon tambem não o sabe... Acha-se sempre a quem fallar em Paris... Quando eu tiver um vestido e uma touca, perguntarei a qualquer o que devo fazer.

Essa boa resolução serenou o espirito de Loriot. Quanto á causa principal, aos meios de tornar-se mulher, isso não dava-lhe cuidado. Um vestido e uma touca pareciam-lhe sufficientes para operar a transformação.

Muitos rapazinhos honestos são menos innocentes que esse patifezinho de Loriot. Fez o inventario do vestuario de Chiffon afim de ver o que devia comprar para ser mulher.

1.º Uma touca. A de Chiffon estava muito usada; mas que bellos cabellos havia dentro! Ah! podia-se procurar muito tempo antes de achar outros semelhantes. Loriot concordava que eram os mais bellos do mundo depois dos seus.

2.º Um lenço de pescoço. O de Chiffon havia-se despregado na agitação do somno. Nunca Loriot tinha reparado no collo casto e formoso que o lenço entreaberto deixava ver. O rapazinho apalpou seu collo, e ficou um tanto desgostoso porque não apresentava os mesmos symptomas.

— He uma cousa bella, tornou elle; mas nem todas a tem... pode-se passar sem isso!

3.º Um vestido. A cintura de Chiffon era fina, e bastava-lhe um cordão para fechar-lhe o cós. Loriot tentou abarcar sua cintura com as duas mãos; mas não o pôde.

— Apertarei mais o cós do vestido, disse elle.

4.º Sapatos novos. Chiffon só tinha soccos; mas Loriot queria chapins. Tentou calçar os soccos de Chiffon; outro tanto fôra fazer uma chave de adega entrar na fechadura de um desses moveis de páo rosado que adornam os camarins elegantes.

— Irra! exclamou o rapazinho, ella tem o pé demasiadamente pequeno!

Loriot contemplou alguns instantes o seu, e fez como o veado de Lafontaine maldizendo as pernas. Depois disse:

— Cada um serve-se dos pés que tem.

— Quanto ao rosto, acrescentou com orgulho, não sou muito para lastimar, e Chiffonninha assim m'o tem dito muitas vezes...

Parou porque encontrara com os olhos o semblante delicioso de Chiffon adormecida. A bocca da rapariga estava levemente entreaberta, e uns dentinhos de perolas brilhavam-lhe entre os labios rosados. Em torno de suas palpebras fechadas a fadiga e as lagrimas tinham posto um circulo azulado quasi inteiramente coberto pela longa franja das pestanas. Seus cabellos negros como o azeviche annelavam-se em desordem ao redor da fronte e das faces.

— Mas eu nunca a tinha visto! disse Loriot estupefacto.

— Porém, continuou, sou talvez mais bello quando durmo.

Pôz o barrete de lãa sobre a cabeça com ar resoluto, e dirigio-se á porta. Em resumo necessitava de uma touca, um lenço de pescoço e um vestido. Antes de passar o lumiar, voltou-se como a seu pezar, dizendo comsigo:

— He uma grossaria deixar assim a pobre Chiffonninha!... Vou sempre abraça-la brandamente antes de partir.

Estava immovel, e suas mãos juntas pendiam.

— Essa he boa! disse para animar-se, cada um deve seguir seu caminho... Aquella gente da casa em que vendiam-se ameixas, disse-me que ella me impediria de ser feliz... e demais... ella escarneceria de mim porque quero ser mulher. Era esse o motivo principal.

Loriot chegou-se lentamente ao enxergão, e como este achava-se sobre o assoalho, foi obrigado a ajoelhar-se para abraçar Chiffon. Se a rapariguinha tivesse parecido sorrir nesse momento, não sei o que teria acontecido, porque Loriot estava verdadeiramente commovido, muito mais commovido do que suas palavras pareciam indicar. Tinha os olhos baixos, e não atrevia-se mais a encarar Chiffon.

Em um movimento que fez, a mão direita bateu-lhe na algibeira, e o dinheiro que tinha dentro, soou. A principio elle sorrio com satisfação, depois tirou o dinheiro.

— Ella ri, murmurou elle examinando Chiffon sorrateiramente.

Chiffon sonhava que a boa Virgem fallára a Loriot, e que este promettera ficar sempre com ella.

— Seis moedas de cinco francos, disse Loriot em tom de sorpreza, e outras menores... por oito libras e dez soldos!...

Chiffon tinha pago dez soldos pelo aluguel do quarto.

— Trinta e oito libras e dez soldos, tornou Loriot, porque tenho tudo isso?

Lembrou se vagamente da partilha, e corou balbuciando:

— Ella deu-me tudo.

Depois accrescentou abaixando novamente os olhos:

— Porque pedi tudo!

He pena que Loriot pensasse em fazer-se mulher justamente, quando ia talvez tornar-se homem.

Estava envergonhado, o que he bom signal.

— Eu ia deixa-la sem nada!

Este pensamento tocava-o muito mais do que o proprio abandono.

Tirou da mão uma moeda de cinco francos e collocou-a sobre o assoalho ao lado do enxergão; depois outra, e depois outra.

A' terceira, deu um suspiro profundo; mas as moedas estavam no chão, e o rapazinho não tornou a toma-las.

Dizem que um covarde tem mil vezes mais merecimento que um corajoso, quando vai ao fogo pallido e tremulo: isso he evidente.

Deixemos Loriot suspirar. Restavam-lhe ainda vinte e tres francos e dez soldos. Poz uma moeda de dous francos sobre as tres de cem soldos, e disse:

— Ella tem dezesete francos, eu tenho vinte e um, e a moedinha... Se eu der-lhe mais quarenta soldos, ella terá dezenove francos e eu tambem dezenove francos.

Suspirou e fez o que disse.

Restava a moedinha.

— Seria mister troca-la, disse Loriot comsigo em sua rigorosa equidade; cinco soldos para ella, cinco soldos para mim.

Debruçou-se sobre Chiffon, e beijou-lhe a fronte. Uma lagrima veio-lhe aos olhos, uma lagrima que não era arrancada nem pela fome, nem pela sede, nem pelo frio, nem pela fadiga, nem por nada do que fazia ordinariamente Loriot chorar.

Bem se vê que elle estava prestes a tornar-se homem.

Enchugou á pressa essa lagrima julgando-a talvez indigna de si, e fez o gesto de metter a moeda de cincoenta centimos no bolsinho com os dezenove francos que formavam sua parte legitima e incontestavel; mas mudou de resolução, e por um movimento sublime depoz os dez soldos sobre o quinhão de Chiffon.

— Ah! isso he melhor! disse elle levantando-se com a consciencia de sua grandeza d'alma.

Dirigio-se a porta, e sahio como homem importante dizendo:

— Embora Paris seja grande, he sempre Paris... Quando eu for rico, tornarei a achar Chiffoninha.

Chegando á rua, elle esqueceu-se decidamente de Chiffon para só cuidar em sua fortuna.

Eram pouco mais ou menos oito horas da manhãa, e Paris tinha sua febre de movimento e de negocios. Apenas Loriot deu trinta passos na rua, sentio-se atordido. Esse tumulto, essa confusão subiam-lhe á cabeça, e parecia-lhe que todas as carruagens iam passar-lhe sobre as costas.

Todavia esse rumor e esse movimento attrahiam-no; pois que dirigio-se ao passeio publico, onde o rumor e o movimento cresciam.

Ora Loriot sentia-se pequenino e fraco no meio da multidão, ora tinha impulsos de altivez infantis, e dizia comsigo:

— Estou em Paris! sou de Paris! meus soccos fazem parte desse rumor... mas não por muito tempo, pois brevemente terei sapatos!

E saltava sobre a calçada pensando no vestido, na coifa e no lenço de pescoço. Se podesse, pretendia perder-se nessa mesma noite.

Ninguem ignora que no bairro de Saint Denis ha famosos mercadores de vinho que offerecem á cobiça do povo bellos frascos de conservas de ameixas em aguardente baptisada. O destino dos humanos regula-se muitas vezes pelo acaso do primeiro passo. Loriot não devia jámais esquecer-se do sabor dessa fructa e de seu caldo. Entrou em casa de um mercador de vinho e comeu duas ameixas por seu primeiro almoço.

Lembrou-se então do bolo succulento que ceiára na vespera, e tendo voltado por acaso á esquerda da porta de Saint Denis, pôde satisfazer seu gosto; mas ha muita differença entre os bolos: o do passeio publico de Saint Denis he um bolo burguez.

Loriot tinha seu plano e não ia ao accaso. Comprar roupa, mudar de vestuario e perder-se, como deve fazer uma mulher que quer viver bem, tal era a tarefa traçada. Tendo enchido o estomago, percorreu o passeio publico procurando uma loja de vestidos, coifas e lenços.

Achou lojas de calças, colletes, casacas, redingotes, lojas de joias, de fazendas, fabricas de bocetas de tabaco, e uma cocheira de omnibus. Nada de toucas, nem de vestidos, nem de lenços como Loriot queria; mas o passeio publico era tão bello! O rapazinho teve paciencia.

Devemos fazer-lhe justiça, Loriot vendo essas diversas industrias, não pensou uma só vez em trabalhar. Ha trabalhadores natos; mas nosso Loriot não o era. Tinha trabalhado algumas vezes em sua vida; mas fôra Chiffon quem nos bons campos bretões mettera-lhe a foucinha na mão.

Loriot não recordava-se desse instrumento com prazer. Preferia dansar ou fazer cambalhotas, o que he tambem um trabalho.

Nenhuma das industrias que encontrava agradava-lhe; porém desejava quanto via ás portas. Senão tivesse estado possuido pela idéa de fazer-se mulher, teria certamente comprado umas calças de quadros, um redingote cinzento e um barrete.

— Quando eu tiver ganho com que, perdendo-me como mulher, dizia elle comsigo desviando os olhos para não ceder a tentação, hei de comprar um bello vestuario... um chapéo e não um barrete.

Passava diante da porta de um chapelleiro.

— E uma chibatinha! acrescentou vendo umas bengalas; e um guarda-chuva!... Ah! viva Deos! desejo ter um guarda chuva!.... Quero-o azul..... não... encarnado... Ah! se Chiffonninha me encontrasse com um guarda-chuva!...

As ventas entumeceram-se-lhe emquanto pensava nessa honra triumphal.

— Ella o terá talvez ao mesmo tempo que eu, tornou o rapazinho com um movimento de inveja; seu pastor de Treguz; mas ella he filha do Carvalho Grande... Se tiver um guarda-chuva, tanto melhor para ella!

Jesus! um relogio de algibeira, um relogio de prata com fructos da America e uma fita! Um relogio que marca as horas e forma no bolso o volume de uma maçãa! Um relogio, o sonho de todos os rapazinhos ambiciosos! Creio que Loriot teria dado o guarda-chuva pelo relogio!

Quantas cousas vio nesse primeiro passeio! quantas cousas desejou! Fitas, chapéos adornados de flores, botas, pistolas, estampas, lagostas, chicaras de louça vidrada, e mesmo de porcellana, livros, embora não soubesse ler, e oculos, embora tivesse boa vista!

Loriot tinha os desejos de ambos os sexos; mas era prudente, tinha os dezenove francos no fundo do bolso e passava avante.

Emfim vio um vestido e um lenço de pescoço: não era mais no passeio publico. Loriot tinha voltado á direita chegando ao fim do passeio de Saint Martin, e sua boa estrella o conduzira directamente ao Temple.

Paremos e descubramos a fronte para saudar uma grande gloria que vai eclipsar-se. Nossa civilisação floresce sobre ruinas. O Temple está agonisante, e brevemente apenas restará sua lembrança na alma daquelles que o amaram. Que haverá no lugar do Temple defunto? Não o sabemos. Não iremos vê-lo, e quando passarmos pelo lugar em que existio o Temple, nossos olhos se fecharão involuntariamente.

Nosso amigo Loriot comprou no Temple um vestuario completo de Bretona, que servia para o carnaval. Isso custou-lhe dezeseis francos, e foi uma boa compra. Restava-lhe pouco mais de dous francos, e elle tinha com que perder-se. Sua fortuna estava feita.

Não cabia em si de alegria, voltando ao passeio publico com a trouxinha debaixo do braço, a trouxinha que continha em germen sua grandeza futura.

O que Loriot procurava então era um lugar para mudar a roupa. Um garoto de Paris em tal caso não teria achado difficuldade; mas Loriot não conhecia os recursos da capital. Tudo o que pôde imaginar foi ganhar o campo e transformar-se atraz de uma sebe. Ora, em Paris ganhar o campo não he cousa facil, e Loriot bem o vio, pois caminhava ainda a uma hora da tarde com a trouxa debaixo do braço. Estava junto de Montmartre atraz do cemiterio e via o campo abaixo de si.

Tinha ja gasto metade do dinheiro em comer e beber.

Devemos dar conta de um incidente que sobreveio junto de Montmartre, quando Loriot descia para a planicie:

Era um caminho estreito que corria em zigue-zague entre dous muros. Só havia na vereda uma rapariga asseiada que levava um cesto de lavadeira. Loriot apressou o passo e alcançou-a. A rapariga voltou-se espantada; mas quando encarou o nosso Loriot, perguntou-lhe sorrindo:

— Vai a Clichy, meu amiguinho?

— Ella he gentil, disse comsigo Loriot; mas não tanto como a Chiffonninha!

— A Clichy? respondeu elle em voz alta, he longe?....

— Uma hora de passeio.

— Bofé! disse Loriot, ha muitas horas que passeio!

Depois caminhou sem dizer nada ao lado da rapariga, corando e dando suspiros enormes. A lavadeira esperava uma declaração, sómente achava que a declaração tardava muito. Quanto ao nosso rapazinho, estava realmente afflicto, e o suor corria-lhe pelas fontes.

A lavadeira que tinha boa alma e achava Loriot bello, quiz ajuda-lo um pouco, e perguntou-lhe em tom fagueiro:

— Tem alguma cousa que dizer-me?

— Ah! sim, respondeu Loriot, dando um suspiro mais profundo que os precedentes.

— Pois bem! diga, tornou ella.

E como o rapazinho hesitava, accrescentou sorrindo:

— Diga, não o devorarei!

— De veras?

— De veras.

— Eis o que he... Eu quizera saber...

— Que quer saber? perguntou a lavadeira.

Loriot parou, e ella imitou-o. O rapazinho enchugou a fronte e tornou:

— Eu quizera saber, porque venho de longe, e a gente de minha terra não he maligna....

— Isso he evidente, interrompeu a rapariga.

Loriot não fallou mais.

— Eia! continue! disse ella batendo graciosamente com o pé no chão.

Loriot animado chegou-se a ella, e disse-lhe soprando-lhe terrivelmente ao ouvido, porque o embaraço o opprimia.

— Eu quizera saber o que fazem as raparigas para perderem-se aqui em Paris.

A lavadeira encarou-o pasmada. Loriot julgando que ella não o comprehendera, inclinou-se novamente e repetio:

— Eu quizera saber....

Mas não acabou, porque a mão da rapariga levantou-se promptamente, e elle recebeu uma bofetada que fez-lhe ver as estrellas. Quando Loriot tornou a si, a lavadeira já ia longe....

— Parece que será mister adevinhar, disse elle comsigo tristemente, continuando a seguir a estrada sosinho.

A's duas horas mudou o trage em uma pedreira. Quando vio-se com o vestuario bretão em um espelho de cinco soldos que comprára, deu um grande grito de alegria e exclamou:

— Viva Deos! quantos senhores quereriam dar-me o braço!

Repellio com o pé sua roupa de rapazinho e occultou-a debaixo de uma rocha. Loriot não duvidava de nada, e julgava-se certo de tornar a achar esse lugar quando quizesse.

Partio. No fim de uma hora lembrou-se de que os poucos soldos que lhe restavam, tinham ficado no bolso de homem. Tinha muita fome e sede. Procurou voltar; mas não pôde atinar com o caminho. Então poz-se a chorar sentindo já a falta de Chiffon.

Loriot ou antes Loriotte vagou assim toda a tarde. Tinha as pernas cançadas e morria de fome. Pelas quatro horas tornamos a acha-lo na rua de Matignon no lugar, em que se apeára quando chegára a Paris na vespera, tinha os olhos cheios de lagrimas e a cabeça baixa.

Os senhores tinham-o observado pela cidade; mas nenhum lhe ensinara como as raparigas perdem-se.

Assentou-se para chorar a vontade, e quando levantou a cabeça vio a uma janella do primeiro andar atraz das vidraças um rosto pallido e balofo. Lançou os olhos em torno de si, e reconheceu o lugar. Saltou em pé e exclamou batendo palmas:

— Oh! que felicidade!... eis-alli o bom senhor que deu-nos o luiz de ouro na estrada!

Correu a porta e bateu com toda a força....

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 96.

MUTILADO

Caranja. O brigue *Amisade* ficou desmastreado, e a escuna *Dous Irmãos* desappareceu, a julga-se ter sido arrojada e despedaçada nos rochedos que bordam as ilhas vizinhas.

« Todos os pattamarins e embarcações costeiras foram atiradas ás praias e alli se desfizeram contra as pedras, perecendo grande numero de marinheiros e Coles. Dizem-nos que nesse numero entram onze e 12 pattamarins de Goa, que deviam partir no dia immediato para o seu destino.

« Seria impossivel fazer resenha de todas as perdas que vão successivamente chegando ao nosso conhecimento, e que se acham registradas nos jornaes diarios.

« Grande numero de cadaveres foi encontrado nas prais, e muitos outros terão sido arrojados nas ilhas proximas. Em terra tambem houve perda consideravel de vidas pela queda das casas, e arvores, e outros accidentes, occasionados por tão desastrosa tempestade.

« Os nossos contemporaneos, compulsando as antigas collecções dos jornaes, dão conta de muitos temporaes que tem visitado esta costa, como os de 1647, 1783, 1799, 1819, 1827, 1837 e 1847; porém concordam todos em que nenhum excedeu em violencia ao da semana passada.» (*Imprensa e Lei.*)

UNIÃO IBERICA.

Uma voz poderosa vibrou aos ares mais um protesto eloquente da nossa nacionalidade. O poeta primoroso, o escriptor justamente celebrado, glorificou o seu berço portuguez, quando ouvio fallar de ser alborcado a estranhos, em nome de uma economia que nos tem feito pobres. Este poeta eminente, que sente no seu coração o coração mesmo de Portugal, he o Sr. Antonio Pereira da Cunha, nosso antagonista politico, nosso amigo cordeal, nosso alliado excellente neste terreno neutro da patria, em que todos pospondo as discordias nos abraçamos fraternalmente como filhos della.

O *não* he o titulo de uma serie de artigos publicados no *Portugal*, contra a idéa iberica pelo cavalleiro que citamos. Depois de dizermos o seu nome, só podemos accrescentar a seguinte carta, que tomamos da *Nação*. Nessa carta o illustre anti-iberista, vencendo, por nobre estimulo, os impulsos da sua modestia, declara-se autor dos referidos artigos já publicados e dos que se forem publicando.

He como se segue:

« Depois de uma tão larga interrupção, occasionada por motivos poderosos, quã vos não são estranhos, volto ao posto, onde estou combatendo, ha mais de um anno, contra a fusão iberica, visto que os seus sectarios se não descuidam de fomenta-la, e insistem em nos cathechisar, mesmo ao som dos fuzilamentos de Pamplona, desse novo ultraje á civilisação.

« Ainda hontem ouvi eu lêr o regulamento, que, para a chamada liga hispano lusa, acaba de sahir a lume em Madrid, e, como, pelo que respeita ao objecto de tão benemerita associação, se diz alli, sem o menor rebuço, que se vai tratar junto dos poderes publicos dos meios de realisar a união dos dous paizes, como a cousa tende a assumir um caracter official, entendo que he chegado o tempo de cada qual responder por si, e protestar individualmente pela sua inconveniencia na nefanda obra da destruição de nossa nacionalidade.

« Pela minha parte he o que eu faço agora. Firmando a presente carta, como firmarei todos os artigos, que publicar de futuro sobre o mesmo assumpto, perfilho o que escrevi ácerca delle nas columnas da vossa folha, profiro, sem hesitar, o *me, me adsum*, e desligo-me de todos os escrupulos que—digo-o sem fingida modestia—me suggeria a consciencia da obscuridade do meu nome. E que outra causa podia haver para que eu occultasse? Não me envergonho, glorio-me de ser Portuguez e Portuguez *livre*, d'antes quebrar que torcer. Iberico não me hei de chamar nunca; e, emquanto a tolerancia de Castella, que ha de ficar em proverbio como *a ordem de Varsovia*, não vier applicar-nos a mordaça, de que lá se faz tão proveitoso emprego, não cessarei de ajudar-vos na empreza a que tão briosamente haveis posto o hombro.

« Esta he uma nobre causa, meus amigos, porque importa a honra, a liberdade e a existencia politica.

« Aqui franqueia-se-nos um campo neutro. Ao menos nelle podemos unir-nos, os bons portuguezes—sejam quaes forem as crenças que professamos—grupar-nos em volta de um pendão, que a ninguem repugna e que a ninguem deve deixar de ser charo, e cooperarmos juntos no interesse commum.

« O solo da patria he de todos. Quando se cuida de defende-lo, os partidos desapparecem e fica só a nação.

« Acreditai que sou vosso amigo sincero e correligionario.—*A. P. da Cunha.*

« Lisboa 4 de março de 1855. »

A par do glorioso poéta um publicista já conhecido e estimado, bem que de uma escola politica tambem diversa da nossa, o Sr. Barros e Cunha, levanta um brado não menos fervoroso no *Portuguez*. Damos um *specimen* dessa protestação vehemente do mesmo modo, para que se veja se o iberismo póde contar com excessivas sympathias. Ei-lo:

« Tenho diante de mim os [illegible], que dirigem os iberistas. Um dos *Estudos "sobre a reforma*, he digno de ser lido e meditado. Aqui não se chega á Iberia, como federação, senão por meio de associação local, pelo municipio, pela republica secundaria. Aqui existe um fundo de boa fé, e toda a prova na apreciação da causa das nossas [illegible]midades: tentéa-se com imparcialidade a [illegible] organisação social da nossa terra: e conclue-se contra a nacionalidade, propondo como salvaterio a federação.

« Rejeita a conclusão como falsa por não se conter nos principios estabelecidos.

« Dos erros dos nossos governos não se pódem tirar argumentos contra a nossa nacionalidade. Se esses provém da falta de moral, da degeneração da especie humana, não creio que o autor dos *Estudos* que escreve cousas tão subtis, tão vaporosas, tenha dentro do cerebro uma legião de estadistas, e que—como o Jupiter da fabula—os faça sahir armados e equipados com toda a sabedoria de Minerva, para regerem á republica da futura federação.

« Se esses homens existem em Hespanha, então tambem me parece que se deve antes votar pela conquista e pela fusão, quanto mais depressa melhor, sem retalhar a Hespanha em pequenos estados; porque a união nesse caso quanto mais intima fôr, maiores sobras de bens nos deve offerecer.

« Se não existem, nem lá nem cá, nada ganhamos com a união.

« Se e xistem, tanto n'uma como n'outra parte, os nossos esforços devem convergir para firmar primeiramente a nacionalidade, esta base da felicidade publica; para os levar uniformes á discussão de uma propaganda reformadora, que possa assentar em bases solidas tudo quanto o Sr. Nogueira conhece, que nos falta para uma bôa administração; e não me parece que a nacionalidade seja obstaculo para expulsar das regiões do poder os abutres, que fazem de Portugal um novo Prometheu. »

« A *Iberia* do Sr. D. Sinibaldo de Mas, essa traz no gesto hypocrita com que se move, nas seducções com que se exprime, o cunho do refalsado aliciador. Alli não se trata senão de offuscar pelo brilho de vantagens pessoaes. Alli pergunta-se ao duque de Saldanha e ao conde de Thomar, se com a Iberia lhe não ficaria um paiz maior para governar? Alli falla-se em todos os bens, que são necessarios para dispor os animos, ou justificar o facto de uma invasão.

« Era assim que se fazia nos 60 annos da Iberia, que findou em 1640.

« — Não guardava ao reino seus foros e liberdade; vexava os povos com tributos insupportaveis, gastava os rendimentos do estado em cousas que não pertenciam ao bem commum delle; vendia os officios de justiça e fazenda; provia nelles pessoas indignas, e exercitava todas essas cousas por ministros insolentes e inimigos da patria, dos quaes se servia, sendo os peiores da republica.»

« He assim que se exprime o sabio Velasco de Gouvêa, e assim he que era a Iberia, que o Sr. D. Simibaldo nos offerece se acaso he, de S. Exc. o folheto que muito boas autoridades lhe attribuem.

« Os dous propagandistas entretanto— se acaso se não teem approximado—divergem nos meios e nos fins para que intentam realisar o seu grandioso pensamento.

« Simi-baldo—ou Sinibaldo, quer a união sem condições; quer um rei, quer senadores e deputados, o duque de Saldanha, e conde de Thomar, os homens formados em direito, quer tudo quanto está e como está; e o Sr. Nogueira não quer nem condes, nem duques, nem reis, nem senadores, nem cousa alguma do que está.

« O Sr. Sinibaldo quer comprar Portugal a troco de graças, que póde dar aos homens, que o Sr. Nogueira diz teem causado a sua ruina; que o Sr. Nogueira accusa de serem o cancro, que tem dilacerado a patria.

« Para curar os males de que o Sr. Nogueira nos falla, não he infallivel a federação. Para os recom[illegible], aqui d'el-rei, Sr. Nogueira contra o Sr. D. Sinibaldo, que quer dar premios aos homens, que causam a nossa perdição.

« Entretanto ambos marcham unidos e compactos á conquista da *revalenta arabica*, que deve curar todas as nossas desgraças, felicitar o nosso paiz, dar-lhe grandeza, extensão, prosperidade, virtude, sciencia, economias: que o deve fazer, ao mesmo tempo, republicano e monarchista.

« Os iberistas pódem ter razão. Entretanto na China existem leis que mandam castigar aquelle que defende o pró e o contra—segundo pedem os seus interesses—. Se a Iberia fosse animada, e publicasse na China o livro do Sr. Nogueira e o do Sr. D. Sinibaldo, a sua existencia não poderia ser duradoura.—*J. G. de Barros e Cunha.* »

Quando sôam destas vozes ardentes e convictas, toda a tentativa para enfeudar uma nação, seja qual fôr o pretexto, he baldada.

(*Idem.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

Mamanguape 13 de abril.

Sôb um ambiente pouco feliz vamos escrever-lhe esta: pesadas occupações que ora nos cercam, penosas fadigas que já supportamos, teem produzido em nós uma especie de langor, displicencia e falta de alacridade quo, senão fosse a preseverança e tenacidade que tomamos como balisa no cumprimento dos nossos deveres, e que tanto nos tem ajudado a affrontar os entraves que se antepõe aos nossos designios, certamente que desta vez não lhe escreveriamos; fazemos, portanto, um esforço enderessando-lhe esta, cujo laconismo bem adjectiva com o nosso estado; esforço que nos indemnisa, á verdade de que he dispendido para satisfazer um nosso encargo.

Annunciamos em primeiro lugar que, na nossa ultima correspondencia, houveram deserções de lettras e remoções de virgulas, que occasionaram algum transtorno a concordancia e sentido de algumas orações: recommendamos, pois, a quem de direito competir para que melhormente as policie, compellindo-as a se prestarem em ordem.

Não ha muito que promettemos historiar o acervo de occurrencias que se tem dado, para organisação da guarda nacional deste municipio, hoje porém, ainda que possamos passar além das ramas de semelhante questão, e entrar nos seus arcanos mysteriosos, a falta de documentos que procuramos obter, nos embarga de satisfazer já o nosso compromisso, porque queremos trazer a luz da evidencia e provar authenticamente a balburdia, o cahos em que permanece a nossa infeliz guarda nacional, e o quanto tem sido ella victima da imbecilidade e do egoismo que tem sabido illaquear a boa fé do poder, a ponto de tornar inacessivel e quasi impossivel á verdade.

Não temos interesse particular no feliz desenlace deste inextricavel tecido, todavia averbamo-nos de suspeito, visto como não ambicionando banhar-nos na piscina da confiança, a qual fluctua ao sopro maligno, da sem razão; sómente pretendemos que se aquilate verdadeiramente a importancia dos documentos que houvermos de exhibir. Entre nós não media o abysmo que separa Boileau de Pasquino. Não precisamos ainda da espada dos Cesares.

Passou-se a semana santa, e apenas tivemos os actos da paixão de Jesus Christo, na sexta-feira, e da Ressurreição no domingo: a população mostrou-se compenetrada do espirito de religiosidade, satisfazendo todos os preceitos da igreja e concorrendo, cheia de compuncção, aos officios divinos: devemos por isso render graças a bondade divina.

Consta-nos que partirá breve para a corte, a tomar parte nos trabalhos legislativos, como deputado á assembléa geral, o Exm. Sr. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque: parlamentar antigo, cidadão prestimoso e encanecido no serviço publico, elle honra a sua provincia na respectiva camara, e goza da melhor nomeada e boa fama, entre os caracteres mais distinctos do nosso paiz: esperamos que o nosso illustre comprovinciano continue a empregar os seus recursos intellectuaes e o seu prestigio em favor e interesse de sua chara provincia, a qual jámais se esquecerá do seu filho dilecto, cujo renome passará á posteridade. Brandos zephiros, mares bonançosos o conduzam em paz e a salvamento a seu destino.

Foram aceitas as condecorações ultimamente concedidas com mais ou menos desfavor, como sempre sóe acontecer: alguns dos considerados soffreram amargas decepções pela pouquidade das que lhes couberam; e os que não foram contemplados, desgostosos tomaram por estribilho os seguintes versos de Camões, que a força de tanto recitar tem-se tornado popular:

.... essas honras vãas.....
Verdadeiro valor não dão a gente,
Melhor he merece-las sem as ter,
Que possui-las sem as merecer.

Entendemos que, com poucas excepções, ellas foram dadas convenientemente; acreditando no entanto que deixaram de ser lembrados alguns varões distinctos, e quiçá de mais importancia e serviços do que muitos dos agraciados: ficaram sem duvida reservados para outra opportunidade: — as forças centripetas e centrifugas de attração e repulsão, de sympathia e antipathia influem sobre maneira nas paixões do momento: o tempo tem suas phases, que ninguem pode furtar-se de segui-las; e assim como a ampla vastidão do espaço não tem marcos, o fio perenne do tempo não tem nós; corra, pois, elle que o futuro a Deos pertence.

Um nosso amigo, deplorando terem sido esquecidos tantos cidadãos benemeritos que entre nós existem, especificou os nomes de alguns, sem duvida dignos de qualquer honraria; nós, pois, ainda que julgamos acanhada a sua relação, porque conhecemos mais alguns de meritos iguaes aos mencionados, a passamos, todavia, fielmente e sem a menor alteração as suas mãos, para que, inserta nas paginas do *Diario*, o publico os conheça e os reverencie como homens illustres e de merecimentos. Ei-los:

Padre Francisco Pinto Pessoa.
Vigario Alvaro Ferreira de Souza.
Padre Renovato Pereira Tejo.
Padre José Gonçalves Dantas.
Dr. Basilio Quaresma Torreão Junior.
Dr. João Antonio Fernandes de Carvalho.
Dr. Luiz Cavalcanti d'Albuquerque Burity.
Joaquim José Henriques da Silva.
João Gomes de Almeida.
Antonio Barros Leira.
Marcolino Xavier Tavares da Silva.
Commandante superior Francisco Xavier de Andrade.
Dito Luiz Antonio Villa-secca.
Dito Antonio Alves Pequeno.
Coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque.
Dito Francisco Antonio d'Almeida e Albuquerque.
Dito Salviano José da Costa.
Dito Bento da Costa Villar.
Dito João Valentim Peixoto de Vasconcellos.
Francisco Cordeiro da Cunha.
Tenente-coronel Felix de Mello Azêdo.
Dito Amaro José Coelho.
Dito João Dantas d'Oliveira.
Dito Patricio José Freire Mariz.
Dito José Joaquim das Neves.
Dito João José da Costa.
Dito Ildefonso Ayres d'Albuquerque Cavalcanti.
Dito João de Mello Azêdo.
Dito Estevão José da Rocha.
Dito Francisco Antonio Corrêa de Sá.
Chefe do estado-maior Francisco Ferreira de Paula.
Idem José Carlos de Medeiros.
Major José Francisco de Souza.
Dr. João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley.
Coronel João da Costa Villar.
Tenente-coronel Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.
Padre Amaro Gomes da Silveira.
Padre José de Souza Marques.
José Lucas de Souza Rangel.
Capitão Affonso d'Almeida e Albuquerque.

A proposito: — porque razão a nossa deputação geral não teve a subida honra de ser condecorada?! Quereriamos que se nos decifrasse esse enigma, que acha-se fore da nossa comprehensão!!

Mais um facto horroroso temos a registrar nos annaes das ferocidades:—um assassinato foi perpetrado no engenho—Preguiça—do capitão José Theotonio; sendo a victima e o assassino dous mercenarios, que, vindo dos brejos, achavam-se trabalhando n'aquelle engenho; felizmente foi capturado o monstro, á diligencias do senhor do dito engenho. He preciso que nos convençamos, que sem moralisarmos o povo, sem o educarmos devidamente, estirpando-lhe a seve venenosa, e os instinctos ferozes, não he possivel obter-se a extincção de crimes taes; se a mais severa repressão consegue diminuir a repetição dos crimes, não tendo ella o poder de talar as raizes que germinam nos corações, estas brotarão logo que aquella diminua de intensidade, e o crime erguerá impavido o seu horroroso collo:—a repressão he um auxiliar necessario, mas não he o meio directo e proficuo para conseguir-se o fim:—os factos fallam mais alto que tudo.

Nada mais occorre digno de especial mensão: o inverno continua á contento de todos:—a salubridade publica he optima:—o commercio prosegue com florescencia:—temos abundancia de victualhas:—as messes dos cereaes devem ser extraordinarias:—os animos estão calmos:—as intrigas vão-se arrefecendo: os estupidos requintam:—a ignorancia nos persegue de certo tempo a esta parte: e assim vai este nosso mundinho, no qual, repetimos, nada mais occorre digno de referir.

Iamos esquecendo de dizer-lhe, que fomos convidados para assistirmos a um baile *monstro*, que deve ter lugar amanhãa na capital; temos nossas duvidas de lá ir porque já não gostamos de taes traquinadas, e estamos reformados pera as vaidades do mundo.

Aceite os nossos protestos de amisade e reconhecimento. *O Ordeiro.*

ALAGOAS.

VILLA DO PASSO 17 DE ABRIL.

He sempre com inexprimivel enthusiasmo, que lanço mão da penna para traçar alguns caracteres que, exprimindo meus pensamentos, formalise alguma cousa, que servindo de utilidade a sociedade, concorra tambem para dar expanção ao meu genio. Neste momento esqueço a longa serie de meus sofrimentos operando-se em mim tal mudança, que supponde-me outro Sansão, não tenho limites na vasta esfera dos meus desejos.

Desenruga-se minha decrepitude, adquiro tal elasticidade, que o meu perseguidor o furibundo nervoso foge espavorido, deixando-me sem dizer aqui ficam as chaves.

Cresce ainda mais meu jubilo, quando recebo a noticia da partida de alguns dos nossos baixeis, corro immediatamente a casa do Canavarro, que (aqui para nós) he um rapaz curioso e original, meio logista, meio vendelhão, um tanto fogueteiro e finalmente musico, e como tal mestre de capella na substituição do presente mestre Garcia.

Como ia contando, sem ser dinheiro, que antes fora, compro meia duzia de foguetes na casa do Miguel, brado tres vivas solemnes e gutturaes e estou no meu elemento. E mais ainda faria, se residissem aqui os meus amigos Braga, Moreira Junior, Guilherme Pinto e Figueiredo, porque reunido a elles mamaria suas boas datas do roxo vinho. Ingratatões! deixaram o seu amigo a sós com a multidão de seus males, e elles em Maceió divertindo-se a gosto de seu paladar! Tiveram bom gosto os maganões.

Sei que Vmc. já está enjoado com a extenção do prologo, perdoe-me, meu charo, permitta-me esta divagação pelos espaços da imaginação; são estes os meus recursos, não quero perde-los, portanto desculpe-me o desafogo.

Ainda esta villa continua na plena posse de paz e tranquillidade, apenas interrompida pelo pestifero halito da politica, mas não influindo no socego publico, apenas afecta as laringes e os polmões dos sectarios de seus misterios ferrenhos e tortuosos.

A religião caminha para o regresso, o mesmo indiferentismo lavra com tal rapidez, que já me envergonho de ser christão nesta terra. Tenho convicção, tenho a fé de que he esta villa sem duvida, victima de alguma maldição, circumstancia que, a não dar-se, não estaria portanto reduzida a este estado.

A obra da igreja proseguida com tanto fervor, depois de ellevar-se a um alto ponto paralisou, apezar de haver recursos! Que quer isto dizer! O que importa este passo! Que tudo aqui marcha com o furor do leão, estacando como o sendeiro.

A salubridade publica conserva-se amenisadora; todavia lavra o terror na população pela noticia que appareceu de ter reaparecido a febre amarella nessa praça, e para ainda mais corroborar nosso temor, um rapaz vindo dahi apenas durou tres dias, passando desta para melhor. Dizem alguns que todos os simptomas foram de febre amarella, outros que eramos mais sensatos, affirmam que fallecera de uma molestia proverbial na familia.

Por causa das duvidas, e para evitar enganos, estou tratando de prevenir a borrasca, que pode surgir, medonha e de funestos resultados á pessoa. Não tenho receio da morte, pois sei que he a consequencia, o termo final da vida; mas ao menos desejava uma morte poetica. E se me fosse possivel acabar na Criméa impunhando a minha arma á minié, ou brandindo com o meu ferro ponteagudo golpes a direita e a esquerda, levando de vencida quanto Russo apparecesse a minha vista, teria a certeza de expirar contente.

Que bello não séria nos lapos, a Sebastopol...

Ouvir de perto o rufar do tambor,
Dos canhões sentir fero ribombar,
Brioso a peleja ousado afrontar
Morte bradando ao colosso opressor.
Tudo arrostrar inclusive a dor
Por sobre cadaveres, furioso galgar,
Braço a braço o ferro cruzar,
Entre os bravos, bravo, fero lidador.

Como seria airoso morrer assim!

Conheço, meu charo amigo, que seria morrer poeticamente, mas vou me conservando no silencio, e tanto mais que temo não me aconteça o mesmo que a Plinio ao observar de perto o Vesuvio. Cedo portanto o campo, embora aplique a minha posição o *illa militibus decora*, do poeta latino.

Estará Vmc. estranhando meu enthusiasmo; que quer, se alem dos muitos precalsos que me cercam appareceu-me outro que acaba de garrotear-me! Sim, charo senhor, descobri cá nos ultimos andares de minha sotéa, uns certos vestigios de enchente poetica, ão principio apenas borrifava, foi engrossando, agora porem surgio, qual corrente caudal ameaçando levar-me na sua torrente. Poeta, e poeta insipido e material, irra com o diabo! antes boa porção de contos de réis cá nos bolsinhos do rapaz; poeta, synonimo de pobreza, Deos abjura o receptaculo do escarneo e das setas ou miseraveis zoilos, o homem infeliz pela continua ordem das cousas; ah! já estou temendo meu funesto porvir, se não tratar quanto antes de resistir a esse flagello.

Não he só ahi e nas capitaes de outras provincias que apparecem proselitos das opiniões alliadas e russas, tambem aqui temos numerosa falange dos taes petecas, que tomam as dores, entretanto que se bem indagarmos, não são capazes de dar a explicação de suas opiniões.

Ha diversas edicções dos taes senhores, uns são verdadeiramente Alliados de todos os quatro costados, percorrem com as idéas da civilisação e do progresso, ha outros miseraveis antiquarios, que desejam o triumpho da Russia, não por serem della partidistas, mas para vingar-se de Inglaterra, e attribuem (o que não contesto) todos os transtornos no mundo aparecidos.

Que importa porem que sejám os Bretões aventureiros e ambiciosos, se na presente questão defendem o fraco contra o mais forte, se pugnam finalmente pela causa da razão e da justiça, resistindo aos arrojos de um infrene collosso, que tudo pretende levar de vencida, para assim saciar seus antigos planos de escravidão do povo Oriental?

S. Exc. o senhor presidente da provincia com aquella perspicacia que o orna acaba de empatar na *idéa* de fundação economica, aplicando o quantitativo subscripto para a edificação de um cemiterio, obra por sem duvida de palpitante necessidade para esta villa; convem porem que S. Exc. não pare, ainda outros melhoramentos ha de primeira intuição para esta villa, melhoramentos que farão grande beneficio e por sem duvida elevarão esta terra ao grão de prosperidade de que he bem digna.

A estrada que vai para a Imperatriz com pouco dispendio pode ser desobstruida, e tanto mais, que os proprietarios de seus limites e o commercio concorrerão de boa mente para esse beneficio feito a agricultura e ao commercio, unicas e fortes alavancas das nações. Uma ponte no lugar da antiga, no caminho que vai para S. Miguel, tambem he uma das precisões muito urgentes, o que obviará por certo mil transtornos, impedindo tambem o continuo morticinio que alli se realisa, de maneira que não ha anno que alli não pereça um nosso semelhante.

Não prosigo; S. Exc., assaz conhece e bem informado está dos melhoramentos que são precisos para esta villa, seu importante relatorio he a prova mais que evidente de suas atiladas vistas e bons desejos a prol deste paiz.

A nossa delegacia e subdelegacia andaram em pereseguição, felizmente encontraram dous christãos que assumiram a pezada cruz policial. Está no exercicio de delegado o major Belmiro de Albuquerque Lins, e na subdelegacia o terceiro supplente.

O major Cobra principiou domingo a exercer suas arduas funcções; reunio-se apenas a terceira companhia, a unica que está armada.

Deu-lhe agua pela barba, em vão tentou infiltrar o manejo nos pobres guardas nacionaes, era malhar em ferro frio; bradava, olhar frente, elles olhavam para a retaguarda; se dava ordem de marcha, elles estacavam: acredite Vmc. que o tal exercicio foi uma exposição exotica, bastante me custou conter o rizo! Roma não se fez em um dia, persevere, meu major, talvez consiga (o que não acredito) bons resultados. Nenhum official compareceu, excepto o tenente Azevedo.

Dizem-me que os rapazes tem pejo de andarem quaes calungas de direita a esquerda, e vice versa. Ah! só queriam as patentes, apenas colheram a manjuba, nada de prestarem-se: acho-lhes razão.

Quando me recordo que possue esta villa uma musica militar, e que nenhuma villa da provincia tem uma musica bem arranjada em proporção dos recursos, e ainda assim tendo assento este aparato musical os rapazes não querem tomar geito! Bem fez o major, ordenando que a mesma tocasse o recolher na sua casa aos domingos.

E quando sahirá a malfadada e mesquinha proposta? Coitada! ún, divaga, e desterrada, ameaçada continuamente de morte he lamentavel sua sorte.

Vou agora dirigir não censuras, e sim advertencias ao nosso fiscal, tenha santa paciencia em avante.

Não sabe S. S. ou não vê, a phalange assustadora de cães que ahijvai por esta villa, em detrimento do inerme viandante, que no meio de suas excursões ve-se assaltado pela matilha dos damnados?. talvez S. S. não possa providenciar, acho-lhe razão; e tanto mais que aquelle cão pertence ao major, este outro de malhas brancas, he do capitão, o preto he do doutor, todos querem ter cães; para amarra-los; sustenta-los, não faz bom cabello. Ah! Sr. fiscal, attenda, ao menos, mande buscar algumas carroças de pedras, não para macadamisar as ruas, para servirem de projectis contra a nação cachorral. Uma terra de tanto cão, não tem uma pedra! He espantoso.

Ainda continuam, senhor fiscal, as corridas cavalares, em prejuizo dos caminhantes, sugeitos a serem calcados pelas patas dos taes bucephalos. Não se esqueça S. S. de certo mocinho com propensão para cigano, cuja apparição nesta villa, he como a espada de Damocles pendente sobre nossas cabeças. Veja S. S. que o Antonio e o Luiz Antonio, depois que pagaram a multa ficaram mansinhos!

Ainda uma outra providencia de grande alcance, senhor fiscal, e que por certo não terá escapado á sua perspicacia, quero fallar dos senhores atravessadores dos generos de primeira intuição, taes como farinha, feijão, peixe. Não consinta S. S. esse prejudicial monopolio que assas offende a pobre e desvalida humanidade.

Basta por agora, meu amigo.

Desculpe esta massada,
A insolencia do arrôjo,
Quem quer se não podia
Com este fardo no bôjo!

Participo a Vmc. que se não fora temer o exame de sufficiencia, era agora occasião de iniciar-me na vida forense. Sim, o novo regimento de custas por tal maneira eleva o quantum das propinas, que torna invejavel a sorte feliz do empregado. Não quero fallar na alta magistratura, basta referir-me aos senhores escrivães, partidores, avaliadores, e até official de justiça, estão estes senhores como querem, sem precisão de prevaricar, estão com a fortuna feita. Nem tanto e nem tão pouco. Felizmente não tenho questões e mesmo não desejo ter, he para mim isso differente, essa alteração que só affecta a aquelles, que por uma infinitesima quantia expõe-se as vicissitudes da chicana forense. Para estes bem feito, devia sextuplicar.

Aqui vai sem mais commentarios, mais um contingente para reunir-se a chronica escandalosa, que tanto offerece a bella terra de Santa Cruz. Sexta-feira para amanhecer o sabbado de Alleluia, Francisco de Souza, morador no sitio Retiro desta villa, entre os engenhos Araçá e Gameleira, enviou para a morada dos bemaventurados sua mulher, a que ha tempos maltratava, por ella se oppor constantemente a realisação de seus hydrophobicos intentos, com a propria filha do casal. Monstro parricida, monstro assassino da esposa fiel, da mulher que tudo esgotava, para arranca-lo da terrivel fascinação. Eis aqui o resultado da impunidade, eis aqui os beneficios de brandura, passai, senhores jurados, a esponja sobre os crimes, a consequencia será terrivel e fatal! Este monstro foi capturado, terá protecção? Quem sabe!.

Agora mesmo acaba de informar-me, pessoa que tem entrada nos altos mysterios das potestades da terra, que S. Exc. tenciona passar por esta villa, até o dia 6 do vindouro, seguindo por terra para Pernambuco, d'onde embarcará para a côrte. Venha S. Exc. observar o bello estado desta villa, conheça pessoalmente as nossas necessidades, e estou certo que concorrerá com seu prestante auxilio para a realisação das necessidades desta villa.

Passo agora com permissão de Vmc. a dar uma resposta cabal, a alguns senhores, que julgando-me talvez mentecapto ou habitando o mundo da lua, entendem que eu dê por pedras e por páos, censurando a direita e a esquerda. No capisco. Não he movido pelo receio, não tenho interesse occultando qualquer facto que por ventura appareça neste ingrato torrão; não, senhor. Sigo a marcha dos acontecimentos, se apparecer algum facto que se conheça de encontro a razão e a lei, não pensem que fugirei de patentea-lo, heide expo-lo a execração publica, censura-lo, apresenta-lo em summa com as vestes asquerosas... Ainda não appareceram desde que me dispuz a ser seu correspondente; portanto não admitto censuras. Podia eu, bem sei, censurar o deleixo, a indisciplina que reina na guarda nacional, produzida pela inqualificavel opposição do capitão fiscal ao tenente-coronel Paulo Caetano; mas estando esse negocio affecto a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, quiz portanto esperar até o fim.

A respeito do Dr. juiz municipal, tenho ouvido algumas censuras, mas como dizem respeito a questões forenses, e mesmo são eivadas do espirito de partido, deixo o campo aos seus adversarios. Conheço que o Dr. Rodrigo he moço susceptivel, qualquer cousa o choca; entretanto tem honra, he incapaz de prostituir a acção de justiça.

Tem um defeito, que he aspirar alguma cousa de politica, e d'ahi essas affeições, essas cousas inherentes aos aspirantes a votações. Não me esquivarei de narrar qualquer cousa que conheça que marcha de encontro ao pacto fundamental da nação; e quanto ou factos passados, permittam-me que abandone o campo, para narrar esses factos, estão amnystiados.

Depois, meu charo senhor, aquillo que he feito agora por Paulo, já foi feito por Martinho, se Beltrão pratica mil e mil arbitrariedades, Raphael n'outro tempo fez as mesmissimas cousas, he a repetição das mesmas scenas, com outros representantes. Isto não he só aqui, da-se em toda a parte, em todos os paizes, e sempre se darão em quanto o mundo for habitado e governado pelos homens.

Aqui paro, meu charo senhor, muitissimas cousas tinha para enviar-lhe, mas o somno fecha-me as palpebras, sinto um tal entorpecimento nas minhas faculdades, que não sei como ainda estou traçando esta algaravia. Perdoe-me a massada.

Desejo-lhe um potosi de prosperidades, no centro de sua amavel familia, avultadas porções do metal sonoro que alegra a vista, com a condição sine qua non, de partilhar ainda que seja a vigesima parte, com seu sincero respeitador.

O Cosmopolita.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 20 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 ½, feita a chamada, acham-se presentes 26 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos herdeiros do finado Manoel Luiz da Veiga, pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota, afim de que sejam pela camara de Olinda pagas as prestações do anno de 1854 e do presente. — A' commissão de orçamento municipal.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 15, sobre o Internato.

(*Continuar-se-ha.*)

COMARCA DO BONITO.

Bonito 23 de abril.

Esta terrinha está tão secca de novidades que não sei com que encha ao menos meia folha de papel; são bem apertados os cordeis de um chronista de lugarejo pequeno!! quasi sempre se vê em apuros e obrigado a divagações; e que remedio, quando falta o assumpto?

Ah! *Sir* compadre, lá se foram as esperancinhas do nosso amigo. . . . .

Naquelle bilhete inteiro
Esperava os *vinte contos*,
Sahio-lh'o *mesmo dinheiro*!

Os *premios* são poucos, os que querem, muitos; não póde deixar de ser assim, todavia não convém esmorecer, deve elle ainda tentar a loteria, visto como lá diz o mestre Ovidio:

Quid magis est durum saxo? quid mollius unda?
Dura tamen molli saxa cavantur aqua.

O qual latim he mais ou menos isto:

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que fura.

Póde muito bem ser que a *tal* que he de mais a mais ceguinha de ambos os olhos, e muitas vezes move a roda em favor de quem não espera, se *surria* ainda

Changeons de place

Felizmente continúa lo *statu quo*; cousa alguma de notavel se deu e tudo caminha regularmente.

Se a policia nestes ultimos dias nada tem colhido de importante aqui, porque apenas segurou hontem na feira um bom *ricant* que passa por excellente vadio, arranjou em Caruarú uma boa acquisição: Germano do Espirito Santo fez parte da patrulha que foi prender, e segurou por uma vez o Antonio Molatinho, e he um dos que atirou, andava lá por Caruarú muito fresco, o delegado deste termo recommendou-o ao Dr. Bento, que hontem na feira o mandou agarrar, e pôr em segurança esse *fiel Christão*, que tanto gosta de cousas summarias.

Já tenho ouvido censurar ao Dr. Delfino por ter processado duas patrulhas que hão feito mortes em actos de prisão. Mas a policia deseja a captura dos delinquentes, e não o seu assassinio, e querer o contrario seria querer a desordem, era fazer de cada agente de policia um criminoso, e Deos sabe onde iriamos parar.

Não adopto o principio de que ante a resistencia daquelle a quem se quer prender, deve recuar a força publica, para evitar effusão de sangue; pois esse proceder traria innumeros inconvenientes, porém á autoridade não convém soltar-lhe os braços— *odiosa restringenda*—, deve sindicar esses acontecimentos, para conhecer em caso de excessos se houve motivo para tanto, e proceder rigorosamente contra toda e qualquer força, quo indo prender um homem o mata! ás vezes com o unico receio de uma opposição de sua parte, e quiça para exercer uma vingança!! A sorte deste mundo he mal segura; se hoje nos sentamos na cadeira de juiz, amanhãa poderemos occupar o banco dos réos, e ouvirmos o que se disse aquelle chanceller de França—*patere legem, quam ipse tulisti.*—

Em poder da delegacia me consta existirem de 16 a 20 granadeiras inteiras e roladas, umas tomadas a particulares, outras a inspectores, que abusivamente ás tinha mem seu poder, e uma boa porção de facas. Ha outro *hemisferio*. Por cá anda uma *molequeira*, consinta no termo, por causa de terrenos devolutos, e convém tomar providencias, porque póde dar em serias consequencias.

Depois da publicação da lei e registro das terras, metteu-se muita gente por essas mattas, e lá cada quisque escolhendo o lugar que melhor lhe conveio, —estou apossado, e toca a derribar mattas, abrir roçados, tocar fogo, etc. etc.; uns para melhor segurança compraram uma casa de palha cujo dono occupava um pequeno solo, e de seu batente, estenderam os olhos e disseram—o que vejo nos pertence—e ei-los senhores de meio mundo, de uma, duas e mais legoas de terra, nas quaes escrevi o *noli me tangere*; outros invejosos de verem um mais pobre situado em posição que lhe agradou, alli vai aperria-lo para o expellir, fiado em que possue alguma cousa.

Já tem havido occasiões de se receiar desastres por causa de taes posses.

Tendo em vista estas, e outras cousas, ouvi dizer que o delegado recommendára aos respectivos subdelegados o cumprimento do dever que lhes impõe a dita lei e regulamento, e me dizem que elle está disposto por sua parte a cumpri-lo.

Digo-lhe, que muito desejo ver demarcadas estas terras para acabar com os ambiciosos que querem tel-as sem comprar.

A principio alguns vieram ter ao juiz municipal, pedindo mandado de manutenção, mas socegaram com isso porque não o conseguiram.

Adeos, dê lembranças aos amigos, e diga-lhes que tenho desejos de ir breve ve-los, ainda que estou com medo das febres amarellas ou verdes, todas são ruins, porque matam, e alguns que daqui vão para lá, não tem voltado; já tem acontecido ficar no caminho; morreu assim um moço de Gravatá, um Gonçalo que já foi alli morador, e estava em o engenho—Sete Ranchos—, e o Sr. Gonçalo Teixeira que ha pouco de la veio, esteve por uma *dependura*, a senhora Atropos, que he a da tesoura, esteve córta não córtá—o fio das 3 fadas, he a com que mais embirro, ainda que contam que a pobre não tem vontade propria, he mera machina do destino.

Basta. Seu do coração. *Au revoir.*

(*Carta particular.*)

COMARCA DE GOIANNA.

Itambé.

Tenho achado de crescida importancia o systema adoptado por Vmc. em publicar as occurrencias locaes de todas as partes da nossa provincia; esta tarefa, posto que pezada, muito contribue para a marcha progressiva de todo o melhoramento de que somos carecedores, ao mesmo tempo que lhe deixa uma gloria invejavel não trilhada até hoje por periodico algum dos muitos que tem surgido em o nosso Pernambuco. Todos trazem a mira no acrizolado patriotismo de uma semelhante empreza: Deos queira que o fastio não venha occupar as paginas do seu *Diario*, antes que leve ao cabo o fim que vizamos ser o seu proposito, o engrandecimento do nome Pernambucano. He debaixo, portanto, deste ponto de vista que venho tambem hoje entrar na communhão dos que offertão a bem de sua patria o seu fraco contingente para o engrandencimento de uma obra de tão alta magnitude: começarei pelo Itambé porque deve merecer alguma nota na ordem das cousas.

Horroroso, triste e medonho, pois sem duvida era outr'ora o quadro que tocava as vistas do viajante que transitava os caminhos de Timbauba, e Mocós, Tiuma, Jardim, Campina, Ferreiras, Camutanga, Arnau, etc.; de espaço a espaço não se encontravam senão cruzes sobre cruzes cobertas de grandes folhagens, annunciando as immensas victimas que tinham cahido ao som do bacamarte tangido pela mão do cobarde assassino, que se occultava no enredado das silvas para a seu salvo derramar o sangue da innocencia; todo o grande terreno que occupava então estes lugares, era o assedio de uma só familia de malfeitores; a especie humana tinha por certo de acabar nas garras de antropophagos sem igual, se a autoridade que dominava por aquellas épocas fosse um pouco mais adiante com a sua existencia. Hoje, porém, tudo mudou de face. Apenas foi chegado o Illm. Sr. alferes Manoel de Azevedo do Nascimento, como subdelegado do julgado de Timbauba, começou por ensetar uma nova marcha policial; a noite a mais tenebroza, o inverno o mais assustador não o fazia recusar perante consideração alguma de seus commodos particulares, com tanto que não desse pousada aos sicarios que tanto infestavam o lugar da sua jurisdicção; foi uma derrota completa a chegada do bravo, intrepido e justiceiro official para a horda de tão temiveis canibaes; quem provou o calamitoso tempo dos Antonios Bernardos, Franciscos Campinas, Antonios Rosas, Manoeis Mulambos, Josés Ferreiras, Manoeis Caboclos, Franciscos Pindobas, Josés Benedictos, Felix Tallás, Benutos, Fabricios, Filippes etc. etc., hoje vê garantida a vida e propriedade dos cidadãos que se achavam a mercê do punhal assassino, deixará de tecer encomios ao nome daquelle que he o terror dos malvados, deixará de tributar um respeito cheio de gloria ao denodado magistrado o Illm. Sr. alferes Manoel de Azevedo do Nascimento? Attenda o Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia a esta verdade, filha unicamente do coração daquelle que so almeija o bem do seu paiz, para que continue a proteger-nos com a demora do Illm. Sr. alferes Azevedo na subdelegacia de Timbauba; a relação das prisões feitas pela sua propria autoridade, inserida no *Diario* de 18 do corrente, he o echo mais importante para que seja attendida a supplica que fazemos. A marcha do correio he rapida hoje, sem que estivesse para isso de ante-mão preparado; muitas outras occurrencias ficam para um outro ensejo, ja que de presente não posso ser muito mais extenso. * * * *

(*Idem.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Sessão em 28 de março.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego Mamede, Vianna, Mello, Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, transmittindo copia do projecto n. 4 do corrente anno, apresentado na assembléa legislativa provincial, afim de que de conformidade com a resolução da mesma assembléa, houvesse a camara de informar a respeito do mesmo. — A' commissão de policia com urgencia.

Outro do engenheiro director das obras publicas dirigido ao Exm. presidente da provincia, e por este á camara á informar, expondo a razão porque formulara o projecto para o calçamento da estrada de Apipucos, dando á esta a largura de 50 palmos, sem saber que existia planta desta camara marcando 60; e pedindo houvesse S. Exc. de resolver sobre a largura com que deve ficar a estrada, antes que a obra do calçamento se adiante, afim de evitar-se a despeza e trabalho de desmanchar, o que na actualidade seria pouco por não existir ainda calçada grande extensão da dita estrada.—Resolveu-se que se respondesse a S. Exc., que era conveniente que se conservasse a largura da estrada marcada na planta primitiva.

Uma petição dirigida ao Exm. presidente da provincia, assignada por José Hygino de Mirandá e outros moradores vizinhos do edificio arruinado, sito na rua da Gloria da Boa-Vista, pertencente aos herdeiros do finado Gervazio Pires Forreira, reclamando providencias tendentes á acautelar a catastrophe, que pode occorrer com o desmoronamento do edificio.—Mandou-se determinar ao fiscal respectivo que procedesse á vestoria no predio, e se informasse isto mesmo á S. Exc., e o mais que houve a respeito em 1853.

Um officio do director das obras publicas, respondendo ao desta camara de 14 do corrente, relativo ás plantas de Jaboatão e estrada de Apipucos.— Inteirada.

Outro do presidente da commissão de hygiene publica, rogando desse á camara as providencias de modo a desapparecer o charco existente na rua da Palma.—Recommendou-se ao fiscal que estava presente, procedesse na forma das posturas contra o dono do terreno sobre que assenta o charco.

Por esta occasião mandou á mesa o Sr. vereador Gustavo o seguinte artigo de posturas, que foi approvado, ampliando o disposto no artigo 1., titulo 3. das posturas vigentes:

« Postura addicional.—Art. unico. Os proprietarios de terrenos particulares em que ficarem reprezadas as aguas provenientes das enchentes da maré, ou pluviaes serão obrigados a aterra-los ou esgota-los, de modo que as aguas não fiquem estagnadas: os infractores serão multados em 25$ rs., ficando além disso sujeitos a pagar as despezas que a camara fizer com o esgotamento das mesmas aguas. —*Rego.*»

Outro do contador, remettendo o orçamento das despezas a fazer com os aterros de parte da travessa da Concordia, na importancia de 324$000 rs. —Adiado.

Outro do procurador, dizendo ter em seu poder, para recolher ao cofre a quantia de 300$, de fiança que foi arbitrada judicialmente a Francelino Augusto de Hollanda Chacon, pelo crime de ferimentos leves.—Que se recolhesse.

Outro do amanuense servindo de contador, apresentando a relação das lettras que se vencem no 1. de abril; afim de serem tiradas do cofre.—Que se tirassem no dia 31 do corrente.

Outro do fiscal de S. José, participando que na semana de 19 a 25 do corrente, se mataram 446 rezes para consumo desta cidade.—Que se archivasse.

A commissão especial encarregada de examinar se os estabelecimentos de carros funebres existentes, se acham montados de conformidade com o respectivo regulamento, deu parecer affirmativo, que foi approvado, declarando estarem elles em estado de satisfazer aos serviços dos funeraes. Constando que ainda não tinha sido esgotado o alagado existente nos fundos das ultimas casas da rua do Seve, como promettera o respectivo proprietario ao fiscal, resolveu a camara se recommendasse a este, fizesse observar a postura.—Mandou-se que o engenheiro cordeador orçasse os reparos da ponte do Rosarinho.

Despacharam-se as petições de Bernardo Antonio de Miranda, de Francisco José da Costa e Silva, de Francisco Lourenço Pinheiro, de José Joaquim de Oliveira, de José da Cunha Teixeira, de José Jacomo Tasso, de Joaquina Benedicta Vieira da Silva, de João Moreira Marques, de José Paulino de Almeida Catanho, de José da Costa Dourado, do bacharel Luiz Lopes Castello Branco, de Manoel Antonio de Oliveira, de Manoel Alexandre de Souza, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior, a escrevi no impedimento do secretario.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna—Gameiro.—Rego e Albuquerque.—Rego.—Mello.—Mamede*

JURY DO RECIFE.

DIA 25 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Advogado da accusação, o Sr. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.

Advogado da defeza, o Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 11 horas feita a chamada acham-se presentes 40 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ os senhores jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão foi conduzido a barra do tribunal, para ser julgado, o réo Joaquim, pardo, escravo de Manoel José Ferreira Gusmão, accusado pelo crime de homicidio perpetrados na pessoa do pardo José Vicente, escravo do major Antonio da Silva Gusmão.

Foram sorteados para compor o jury de sentença, os Srs. jurados seguintes:

João Francisco Pontes.
Luiz Manoel Rodrigues Vallença.
José Lourenço Bastos.
Francisco de Paula Queiroz Fonseca.
Francisco Manoel da Cruz Couto.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
José Lourenço da Silva.
Dr. Manoel José Pereira de Mello,
João Henriques da Silva.
José Francisco Pires.
Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

Findos os debates foi o conselho conduzido a sala das conferencias á 4 ¼ horas da tarde, de onde voltou ás 5 ¼ com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury em voz alta, em virtude de cuja decisão foi o réo condemnado a galés perpetuas, grão maximo do art. 193 do cod. crim., condennado seu senhor nas custas.

Foi apresentado pelo Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara preparador, o processo do preto Nicoláo, escravo de José Rodrigues do Passo, para ser julgado na presente sessão, visto achar-se comprehendido no art. 3.º da lei de 10 de junho de 1835 por tentar matar seu senhor, e foi designado para ser julgado no dia 27 do corrente. pelo Sr. Dr. juiz de direito que levantou a sessão ás 5 ¾ horas da tarde, adiando-a para as 10 horas do dia seguinte.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 26 de abril.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o suisso Andre Nauzer, e o portuguez João Pereira Gonçalves, ambos para averiguações policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o pardo Gaspar dos Reis, tambem para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 26 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em segunda discussão as emendas offerecidas em terceira ao orçamento provincial, fallando os senhores Meira, Souza Carvalho e Baptista; e em primeira as posturas addicionaes do Recife.

Approvou tambem em segunda discussão o projecto n. 23; bem como o de n. 17, e em terceira o projecto n. 22, que approva diversos compromissos.

Entrando em terceira discussão o orçamento municipal, oraram os senhores Brandão, Augusto de Oliveira e Theodoro, ficando a votação adiada por se terem offerecido diversas emendas.

A ordem do dia de hoje comprehende a segunda discussão das emendas offerecidas ao orçamento municipal, segunda das posturas do Recife, primeira do projecto n. 10, terceira dos ns. de 14, 17 e 23.

COMMUNICADOS.

Foi em maio de 1846, que teve lugar pela primeira vez a celebração publica do mez de Maria Santissima no Hospicio de N. S. da Penha, para a qual concorreu o povo com fervor quasi inesperado, porque sendo tambem quasi até então desconhecida esta grande devoção nesta provincia, apenas de vespera enunciada do pulpito, o povo como levado por uma força, que lhe era desconhecida, mas que lhe atrahia o coração, busca a igreja, e ahi prostrado dando espansão ao fogo, que sente no peito, entoa hymnos, canticos, e o Santissimo Rosario em louvor de Maria, e parece como em porfia cada qual mais se esforçar, com especialidade o devoto sexo, que em tudo he imitado, e muitas vezes igualado pelo outro; a capacidade do templo já não póde conter o numero, que por isso se derramou pelo adro do mesmo, augmentando-se sempre de cada vez mais durante o mez a concurrencia; d'ahi se pode julgar quão grande he a devoção de Maria Santissima na capital de Pernambuco; porém isto não he tudo, no anno seguinte a concurrencia ainda foi maior, e então já não só na igreja, mas tambem nas casas particulares; e nos seguintes annos em diversas igrejas, e em diversas freguezias, porém tudo parece ser pouco para conter o povo que se abrazava no doce amor de Maria; mas isto não he tudo, a devoção já não se estende só pelas igrejas da capital, mas tambem por grande numero de igrejas das freguezias do bispado de Pernambuco, e por muitas capelas do campo, indo sempre em progresso até o anno passado; ora, se esta devoção tem tão justamente atrahido os fieis até agora, quanto mais este anno, em que a gloria de Maria neste mundo parece ter sido mais exaltada? Sendo elevada a dogma catholico sua pura e immaculada Conceição? O' devotos de Maria, alegrai-vos louvai e bemzêi a Santissima Trindade ter guardado para o tempo de vossa vida a confirmação authentica deste mysterio glorioso da Santissima Virgem, que muitos santos e todos os devotos de Maria dos tempos passados desejaram, mas que não tiveram durante sua vida mortal o gozo de verem, como nos hoje; e para diante ninguem chegado ao uso de razão entrará no rêino do céo sem crer, que Maria Santissima foi concebida em graça, sem mancha do peccado original; he verdade que todos os verdadeiros catholicos tiveram sempre esta pia crença, posto que não definida positivamente como agora, por isso que o Concilio Tridentino tendo declarado, que quando dizia que todos os homens nasciam manchados com o peccado original não queria incluir nesta universidade de Maria Santissima.

Assim pois correi aos templos entoai seus doces louvores no abençoado mez de maio proximo, pois não sabeis se este será o ultimo de vossa vida; lembrai-vos que a mesma misericordiosa senhora pelo Evangelista diz—quem me achar, achará a vida.— He por esta causa que aquelles que estão mortos pelos seus peccados diante de Deos, são frios para com a devoção desta mãi tão boa: he por esta razão que todos heresiarcas, logo que se declaram, principiam a atacar a pureza da augusta rainha do céo, e sua divina maternidade, pois estão mortos, isto he, em estado de condemnação: um outro motivo ha ainda para que corramos a louvar Maria Santissima este he, para que ella nos defenda da peste, que vai principiando a grassar entre nós, e tambem de uma outra mais terrivel, e mortifera—o cholera morbus—(a colera de Deos contra os homens pelas suas grandes iniquidades) que em quasi todos os paizes tem feito medonhos estragos, excepto no nosso, provavelmente porque Maria Santissima tem intercedido em favor delle, pois o seu coração he essencialmente misericordioso, e não pode deixar de compadecer-se de todo mundo, muito principalmente d'aquelles que a invocam; um outro motivo existe neste tempo abençoado, he o jubileo concedido pelo nosso pai espiritual o Santissimo Pio IX, a todos aquelles que confessados e commungados visitarem tres igrejas tendo dado uma esmola, feito um jejum e orarem pela paz da Europa em guerra; note-se que no jubileo são concedidas aos confessores faculdades para absolverem certos peccados reservados, que fora do tempo do jubileo não he permittido sem autorisação especial, assim pois aproveitemos o presente jubileo, que termina no ultimo de maio que coincidencia! o jubileo findar com o santo mez mariano de Pernambuco!

Eia pois christãos pais de familias, o tempo opportuno para triumphar da immoralidade dos costumes, do luxo, e dos bailes; animai-vos a por um dique a tantas escolas de perdição da honestidade, erguendo um altar em vossas casas para louvar a immaculada Maria; ide todos os dias ao santo exercicio marianno em alguma igreja, pois em muitas se vai celebrar, destrui o espirito de falsa devoção ha pouco manifestado na semana santa pela immodestia do vestuario, por isso que o santo mez de Maria he o mez de maior modestia e castidade; assim ninguem se envergonhe de apresentar-se honestamente vestido; e legai a vossos filhos esta preciosa devoção, que os fará filhos da Rainha do Universo e por esta cousa nunca serão orphãos, ainda quando venham a morrer.

A PASCHOA OU RESSURREIÇÃO DE JESUS CHRISTO.

Estupendo e maravilhoso he o inefavel mysterio que a igreja Santa acaba de celebrar, e que por espaço de oito dias consecutivos tem commemorado por sem duvida mostrar a singular magnitude da gloria a que na ressurreição do Divino Martyr, foi sublimada sua santissima humanidade.

Este dia memoravel da ressurreição tambem se chama o — de Paschoa — derivada da grande solemnidade dos Hebreos. Paschoa, ou pascoa, he palavra hebraica que tem por significação — passagem

Esta solemnidade celebrada entre o povo Israelita traz a memoria da passagem do anjo que trucidou os primogenitos do Egypto, exceptuando somente filhos de Irrael, que nessa occasião conjunctamente se achavam.

Paschoa tambem commemora, ou indica passagem daquelles Israelitas pelo mar vermelho que lhes dera franco caminho por meio do seu leito, quando fugiram do Egypto, e da desabrida perseguição de Faraó para irem tomar posse da Palestina promettida á seus progenitores.

Para não ficar em olvido tão assombrosos aconte-

MUTILADO

cimentos, aquelle povo instituira, e celebrava todos os annos no dia 14ª da lua de março essa grande memoria; ultimando sua paschoa, a comida do cordeiro com os ritos da lei que fulminava a pena de morte contra o Hebreu que ousasse o contrario praticar: tal he a origem da festa denominada — paschoa — que entre os christãos tambem se conhece pelo domingo da Resurreição do Salvador do mundo.

Do mesmo modo que a paschoa celebrada entre os Hebreus recorda e lembra a passagem do captiveiro do Egypto para a liberdade, e acquisição da terra promettida, a paschoa dos christãos commemora, e faz lembrar que pela morte e ressurreição do homem-Deos, que passou da morte para a vida, passamos nós do imperio da morte, que grangeamos por nossos delictos, para a vida da graça, e ficamos destarte habilitados a entrar na terra da promissão pelos merecimentos de Jesus Christo, que a custa de seu sangue preciosissimo resgatara a humanidade do infernal captiveiro, abrindo as portas da celestial morada.

Effectivamente, o filho de Deos, depois de haver durante sua peregrinação na terra, apresentado uma serie sublime de prodigios e milagres, que exhuberantemente attestavam ser elle o Messias promettido, o Salvador do mundo, seis dias antes da paschoa, chega a Bethania onde ha pouco havia ressuscitado a Lazaro no terceiro dia de seu fenecimento, e dahi no seguinte dia, perto de Bethfage villa situada na raiz do monte Olivete, sahe montado n'um jumento, e entra triumphante em Jerusalem, onde a multitude do povo tomando ramos de palma clama — Hosanna! (Salvação e gloria.) Bendicto seja o rei de Israel que vem em nome do Senhor; realisando-se assim o vaticinio do propheta *Jubila filia Jerusalem; ecce rex tuus venit tibi justus et salvator; ipse pauper, et ascendens super asinam et super pullum filium asinæ.* (1)

Satisfeitos estes preparativos de seus anhelos, Jesus Christo entra nas phases de sua dolorosa paixão: Prognostica mais de uma vez a ruina de Jerusalem; instrue a seus discipulos em diversos assumptos, falla-lhes em differentes parabolas; pratica a acção mais humilhante e submissa, lavando os pés a seus discipulos, deixa-lhes um novo mandato, um preceito singular de amarem-se mutuamente; institue o innefavel Sacramento Eucharistico, e para mostrar aos homens quanto subia de ponto, seu acrisolado amor, deixa-lhes sua mesma carne, seu proprio sangue para sustento e a sua santificação. Requintada bondade de Deos! Preenchidos estes ardentes desejos; Jesus Christo, vai experimentando os labores aturados que lhe estavam preparados; as agonias do Horto; os soffrimentos no jardim das oliveiras; a perfidia de um discipulo insolente; seus ultrajes no Pretorio; a negativa de Pedro; a accusação no tribunal de Pilatos; a coroação de espinhos penetrantes; a flagellação na columna; o chuveiro de baldões, e sarcasmos sobre elle lançado; a iracundia sem par de um povo amotinado; a preferencia de Barrabas á Christo; a condemnação de morte de cruz, em summa, sua dolorosa crucifixão no empinado Golgota; o sorteio de sua tunica inteiriça; os improperios, e vilipendios que nos ultimos momentos de espirar, recebe com admiravel mansuetude; são provas irrefragaveis, de que tudo supporta para resgate da humanidade; e nessa occasião se vê então cumprido em sua plenitude, o vaticinio do propheta Rei; Sou um verme e não homem; estou feito o opprobrio dos homens, a irrisão do povo: « Ego autem sum vermis, et non homo; opprobrium hominum et abjectio plebis. Diviserunt sibi vestimenta mea, et super vestem meam miserunt sortem. » (2)

Alçado o estandarte da redempção, e nella expirando o Divino Martyr; sua morte serve de conversão áquelles que erão fieis servidores da corte pretoriana.

Abenadar commandante da guarda que espreitava o Salvador, conhece que o innocente era filho de Deos; arremessa a lança, bate nos peitos, e clama com a voz de um homem totalmente novo — bemdito seja ó Deos todo poderoso, Deos de Abrahão, Deos de Isaac e de Jacob, este *homo* era justo, era verdadeiro filho de Deos — « vere hic homo filius Dei erat. » (3)

Abenadar (centurião) prestando immediatamente reverentes zumbaias ao verdadeiro Deos, entrega o commando, e lança á Cassio, official inferior da mesma corte: este *homo* activo e desembaraçado, cuja vista porem fraca, e olhos vesgos excitava as mofas de seus concidadãos, recebe uma inspiração inopinada; elle toma a lança, e com mão certeira crava no peito direito do Salvador, e tirando-a vê sahir uma grande quantidade d'agua e sangue que inundara seu rosto, como um rio de salvação e graça. (4)

Cassio recebendo a perfectibilidade de sua vista, aturdido por tão estupendo milagre, commove-se profundamente, e arrodilhado na dura terra, fere os peitos e confessa altamente á Jesus Christo; recebendo pela regeneração o nome de Longuinhos. (5) Os mesmos soldados boquiabertos por tão grandioso successo, prostram-se e reconhecem que he o verdadeiro filho do Eterno.

Morto e sepultado Christo na sexta-feira; Maria Magdalena, Maria filha de Cleofas, e Salomé partem no seguinte dia, com aromas preciosos e perfumes odoriferos para embalsamarem o corpo do homem Deos, e vem com sorpreza arredada a pedra que cubria o sepulcro; veem um anjo de rutilante face, e nevadas roupas descer do céo, e derribando a pedra sobre ella senta-se e diz-lhes; não vos assusteis; se procurais a Jesus Nazareno, crucificado, ressuscitou, não esta aqui; he este o lugar onde o pozeram. « Nolite expavescere Jesum quæretis Nazarenum crucifixum, surrexit, non est hic; ecce locus ubi posuerunt eum. » (6)

As santas mulheres reconhecem que ahi ja não se achava o corpo de Jesus; Magdalena corre aos apostolos e na presença de Pedro e João, exclama: levaram-me o meu Senhor, e não sei onde o pozeram!

Atonitos e sobresaltados os apostolos avista de tão triste noticia, chegam ao lugar e se convencem que sem a menor dubiedade, não existia o sacrosanto corpo.

Magdalena continua afflicta, lacrimando sobre o sepulcro; vê depois dous anjos de vestes candidas sentados nas duas extremidades do tumulo, que lhe perguntam; porque chorais? « mulier quid ploras? quem quæretis? » levaram, diz-lhes, o meu Senhor e não sei onde o pozeram; « Tulerunt dominum meum, et nescio ubi posuerunt eum. » (7)

Proferidas estas palavras, vê um homem em trajos de hortelão que lhe diz, mulher porque choras? a quem procuras? Senhor, responde ella, se tu és quem daqui o tirou diz-me onde o poseste, e leva-lo-hei; « Domine si tu sustulisti eum, dicito mihi, ubi posuisti eum, et ego eum tollam. » (8)

Avista de tão acrisolados desejos de Magdalena, o Senhor dignou-se a conhecer-se, chamando-a por seu mesmo nome, Maria! ella exclamou Rabboni, (que quer dizer mestre). Então Jesus Christo diz-lhe, não me toques, que ainda não sabi a meu pai; vai porem a meus irmãos (os apostolos) e diz-lhes, que eu vou subir á meu pai, e a vosso pai, á meu Senhor, e a vosso Senhor. « Noli me tangere, nondum enim ascendi ad Patrem meum; vade autem ad fratres meos, et dic eis: ascendo ad Patrem meum et Patrem vestrum, Deum meum et Deum vestrum. » (9)

As piedosas mulheres, annunciam aos apostolos que viram a Jesus Christo ressuscitado; e no lugar onde aquelles com o medo dos Judeos, estavam juntos, Jesus Christo se manifesta e diz-lhes, « pax vobis, ego sum; » possuidos elles de grande conturbação e assombro, tendo antes o que viam por phantasma, Jesus Christo então falla de uma maneira que faz desapparecer os tiros da duvida; de que vos perturbais? olhai meus pés, e minhas mãos sou eu tocai-me, e considerai que um espirito não tem carne e ossos como em mim vêdes; mostra-lhes as chagas nos pés e mãos e no lado, « et cum hoc dixisset ostendit eis manus et latus. » (10) A vista disto, alegram-se sobremaneira os Apostolos vendo o seu Divino Mestre « Gavisi sunt discipuli viso Domino. »

A ressurreição de Jesus Christo, como diz Roquette, em suas reflexões na obra citada, he não só o fundamento de nossa fé, objecto de nossa esperança senão tambem o modello, e exemplar da ressurreição espiritual da nossa alma na presente vida.

Da mesma sorte que em Adão todos perecemos; assim em Jesus Christo todos vivificamos: as primicias da morte nos ministra o infractor Adão, as primicias da ressurreição nos entrega Jesus Christo, no qual todos ressurgem, assim pois, diz o Santo Bispo de Millon (11) em Jesus Christo ressuscita o mundo; ressuscita o ceo, e ressuscita a terra. « Surrexit in eo mundus; surrexit in eo celum; surrexit in eo terra. »

Para Jesus Christo não era necessaria a ressurreição como acrescenta o mesmo Santo Doutor, porque nada convem a quem não está sujeito aos grilhões da morte, mas era de um valor e vantagem transcedente para o homem morto pela culpa. Beneficio sem par prodigalisado a humanidade!!

Desde a eternidade possue o filho de Deos todas as excellencias; sua grandeza não tem limites; seu imperio he immenso; seu poder infinito; não pode crescer, nem pode subir; a mesma creação do mundo, esta obra estupenda aos olhos do homem, não o faz mais poderoso, nem a luz mais esplendido, e nem o ouro das minas mais rico: que faria logo para subir!

Baixou do seio do Eterno, ao seio de Maria; e nelle abreviou a sua immensidade; eclipsou seu esplendor; captivou sua liberdade; desarmou seu poder; mas qual o resultado desta incomprehensivel mudança! As proprias quedas o levantaram com as ruinas preparou triumphos sobre os céos sublimados, e com duas naturezas se restituio ao throno excelso, donde com uma somente sahira!!

A vista do que diz S. Bernardo, que Christo desceu para subir, abateu-se para remontar-se de gloria. Neste sublime misterio, a razão humana vacila tropeça, confunde-se, e perde. O! razão humana quão fraca és para comprehenderes tão inefavel objecto! abate o pensamento, e alcançarás o misterio; admira como diz o mesmo Santo abbade de Claraval os effeitos da Omnipotencia, e não queiras perceber a razão delles; dá credito as verdades fundadas no oraculo do Espirito Santo, *humiliare et apprehendisti.*

Frei L. M. Carmello.

(1) Zach. cap. 9 v. 9.
(2) Psalm. 21.
(3) Marc. c. 15, 39.
(4) O sangue e agua miraculosa que sahiram do lado do Salvador Jesus Christo, são, segundo os SS. Padres, duas fontes mysteriosas, que serviram a regar e santificar a igreja: A agua significa o baptismo por meio do qual o homem he regenerado á vida da graça; e o sangue significa o sacramento da eucaristia que alimenta a alma. Vede Hist. Sagr. de Roquette tom. 2 p. 469.
(5) Vide a Dolorosa Paixão de Jesus Christo segundo as meditações de Anna Catharina Emmerich, pag. 200.
(6) Marc. cap. 16 v. 6.
(7) Joan. c. 20 v. 13.
(8) Item cap. 20 v. 15.
(9) Joan c. 20—17.
(10) Item c. 20—20.
(11) S. Ambrosio ex libro de fide Ressurrectionis.

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores.—A falta de algumas laminas de pus vaccinico está a peste da bexiga fazendo na povoação de Cruangi um estrago espantoso, não precisa que S. Exc. mande cá um medico com despezas, basta que mande algumas laminas de bom pus vaccinico ao prestante e respeitavel ancião Miguel Bernardino de Barros Araujo, juiz de paz do lugar, o que fará com presteza e sem despeza, por via dos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira, e Leal, a seus correspondentes de assucar naquelle ponto. Com o fim de obter de S. Exc. esse bem para aquella população, lembrei-me de publicar esta em seu conceituado *Diario*, o que fará se julgar conveniente. *A. L. P. P.*

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Attendendo que nas acções reaes, como á de que se trata, considera-se sobretudo a localidade ou situação da cousa, pelo que da'-se uma especial competencia segundo a ord. liv. 3º tit. 11 § 5.º, e a opinião geral dos Praxystas, verdadeiros interpretes das leis; Assento de 23 de março de 1786.

Attendendo, que o mesmo fôro de situação he indeclinavel, e ante elle deve responder o réo pelo bem sabido aforismo juridico:—*Reus segitem forem rei—Leitão Finium Regundorum* cap. 9 n. 4 v.—Almeida e Souza—Interdictos § 292: attendendo, que não pode ser applicavel na presente questão a prescripção do anno util para infirmar aquella competencia, como se allega, não só porque das terras manutenidas he interessado e herdeiro o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, conforme se mostra do documento junto a fl. 117 destes autos, o qual consenhor e possuidor era menor na época do esbulho arguido aos excepientes, e por isso contra o mesmo não podia correr aquelle lapso de tempo, ainda quando foi intentada a manutenção a fl 2, como tambem não se acha sufficientemente provado não ter havido impedimento algum, e antes plena sciencia da parte do excepto a respeito da dita turbação, circumstancias ou requesitos aliás essenciaes para basear a referida prescripção annual, que os excepientes invocaram em seu favor.—Tratado dos interdictos por Almeida e Souza §§ 300, 302 e 304; considerando que os proprios excepientes teem reconhecido a legitima competencia deste juizo, e tanto assim, que nelle compareceram, allegando e procurando logo provar pelos documentos a fl. 63, que se achavam na posse dos terrenos manutenidos e sitos nesta jurisdicção, o que por si só bastaria para sanar quaesquer defeitos ou nullidades de citação, quando porventura existissem: Repertorio da Ord. tom. 2º pag. 260; considerando emfim, que a excepção a fl 6 v., versa sobre materia de direito expresso, fixado pela lei, qual seja a competencia deste juizo, não só firmada pela localidade da propriedade nelle comprehendida, e ainda reconhecida positivamente pelos mesmos excepientes:—Moraes Carvalho, Praxe Forense § 260, reformo o despacho a fl 107 v., desprezando a referida excepção a fl. 6 v., condemnando os excepientes nas custas do retardamento, e mando que corra a presente causa neste juizo.

Serinhãem 22 de março de 1855.—*Manoel de Barros Wanderley Lins.*

Avista da expressa disposição do art. 15 do regulamento de 15 de março de 1842, não podendo haver duvida alguma que os aggravos de petição são somente admissiveis quando a relação a quem competir o seu conhecimento se achar no termo, ou dentro cinco leguas do lugar aonde se aggrava, he consequente ser illegal o aggravo de fl. 129 interposto da decisão a fl. 119 deste juizo, o qual a contar-se como deve de ser (por força do art. 9 do citado regulamento dos seus limites fixados pela lei provincial, e segundo he publico e notorio) apenas dista quatorze legoas da séde daquelle tribunal.

Em observancia pois do art. 26 do mesmo regulamento, da ord. liv. 3º tit. 20 § 45; carta regia de 16 de maio de 1640; alvará de 16 de setembro de 1814 etc., declaro, que não admitto por illegal o predito aggravo a fl 129, apresentado fora de tempo, como se evidencia do termo a fl 136, condemno ao aggravante nas custas do retardamento, e imponho a multa de 16$000 rs., e mais a de 30 cruzados para as despezas do mesmo tribunal, ao advogado que assignou a respectiva minuta, o qual por isso ficará suspenso do exercicio de sua profissão neste juizo até apresentação do competente conhecimento de haver alli recolhido a importancia dessas multas, sendo de estranhar que o dito advogado o bacharel Vicente Ferreira Gomes, sem apresentar a sua carta ou diploma, e inscrever-se na classe ou numero dos dos auditorios deste termo, como consta do documento a fl 124, officiasse no presente feito em pleno menosprezo do preceito do art. 35 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e mais disposições a respeito.

Serinhãem 31 de março de 1855.—*Manoel José Machado.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar branco someno — a 2$150 e 2$200 por arroba.

Desconto por 30 dias—a 10 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	212:108$332
Idem do dia 26.	8:436$479
	220:544$811

Descarregam hoje 27 de abril:

Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.
Brigue inglez—*Westmorland*—idem.
Barca ingleza—*Bright*—assucar.

Importaçao'.

Barca ingleza *Indus*, vinda de New Castle, consignada a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

482 toneladas de carvão; aos consignatarios.

Barca ingleza *Westmoreland*, vinda de Liverpool, consignada a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

1,108 barras de ferro, 100 caixas folhas de flandres, 75 gigos louça, 100 barris manteiga, 81 fardos tecidos de algodão, 891 taboas, 15 toneladas carvão; aos consignatarios.

1 caixa tecidos de algodão; a Feidel Pinto & Companhia.

3 ditas e 1 barrica cobre, 20 ditas folha de flandres; a C. J. Astley & C.

2 caixas tecidos de algodão e seda, 1 caixa ditos de seda; a H. Gibson.

1 caixa fazendas; a E. H. Wyatt & Companhia.

4 caixas cobre, 14 fardos tecidos de algodão; a Barroca & Castro.

2 fardos e 2 caixas tecidos de algodão; a Fox Brothers.

1 caixa meias de algodão e seda, 33 fardos e 9 caixas tecidos de algodão; a Rostron Rooker & Companhia.

35 chapas de ferro; a C. Starr & Companhia.

50 barris cerveja, 32 fardos e 49 caixas tecidos de algodão, 12 caixas linhas; a Russell Mellors & Companhia.

140 canos de ferro e 499 cadeiras; a L. W. Bowman.

7 caixas e 6 fardos tecidos de algodão; a Adamson Howie & C.

2 caixas obras para selleiro, 54 baricas ferragens; 1 caixa miudezas; a J. Halliday.

3 fardos tecidos de lãa; a J. Crabtree & Companhia.

1 sacco amostras; a diversos.

1 cesto; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	63:772$360
Idem do dia 26.	1:859$455
	65:631$815

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	4:997$320
Idem do dia 26.	94$448
	5:091$768

Exportaçao'.

Paço de Camaragibe, hiate nacional «Novo Destino», de 24 toneladas, conduzio o seguinte: — 20 arrobas de carne do Rio Grande, 20 chapeos de palha, 1,300 charutos, 4 duzias de cocos, 2 libras de rapé, 3 gigos com 18 medidas de aniz, 3 ditos com 18 ditas de genebra, 2 ditos aguardente do reino, 1 dito dita de canna, 1 barrica com 6 arrobas e 31 libras de assucar, 14 saccos com 16 arrobas de bolacha.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	15:782$123
Idem do dia 26.	847$436
	16:629$559

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . .	49:192$176
Idem do dia 26.	1:839$319
	51:031$495

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 26.

Rio de Janeiro—30 dias, escuna ingleza «Lady Sale», de 147 toneladas, capitão E. Rowe, equipagem 8, em lastro; a Fox Brothers.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha—Barca franceza «Vandyck», capitão Rival Francisco, carga assucar.

Londres—Galera americana «Findlama», capitão James Gardner, carga a mesma que trouxe.

Demerera—Barca ingleza «Ignis Fateus», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

New-Bedford—Galera americana «Rodman», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Idem—Galera americana «Mary Ann», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Liverpool por Maceió—Brigue inglez «Runnymede», capitão Samuel Prowse, carga parte da que trouxe e lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que foi desappropriada a Francisca Joaquina do Nascimento, viuva de José Luiz Paredes, parte de um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 600$000; e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que lhe dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Sant'Antonio do Recife etc.

Faço publico, não obstante já o ter feito por differentes vezes, que em vista do art. 5 do tit. 5 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, he inteiramente prohibido fazer-se despejo desde as 7 horas da manhãa até as 9 da noite; pena de pagarem a multa estabelecida pelo citado artigo.

E para que os senhores dos escravos, e todas as mais pessoas a quem pertencer, não alleguem ignorancia faz o presente, que será publicado pela imprensa.

Fiscalisação da freguezia de Sant'Antonio do Recife 23 de abril de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio faz constar a todos os moradores da mesma freguezia, que pelo artigo 5 do titulo 5 das posturas municipaes de 30 de junho de 1847, as vasilhas, nas quaes se conduzirem as immundicies, serão cobertas e lavadas depois do despejo, pelo que passa a fazer effectiva a multa decretada pelo citado artigo, a quem infringir semelhante disposição conforme ultimamente lhe tem recommendado a camara municipal. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 23 de abril de 1855.—O fiscal,

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio de novo faz sciente aos moradores da referida freguezia, que os unicos lugares aonde se deve fazer o despejo são: caes do Ramos junto a ribeira, porto do Pocinho e travessa da rua Bella, outr'ora Mundo Novo; e que todo escravo que em outros lugares fizer dito despejo, o seu dono está sujeito a multa de 4$000 decretada no artigo 5 do titulo 5 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 23 de abril de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que os reparos urgentes precisos no açude de Caruarú, vão novamente á praça no dia 16 de maio proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1855.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 28 e 30 do corrente, e 1. de maio proximo futuro, a obra do melhoramento da estrada dos Poços, na freguezia dos Afogados, orçada em 859$320 rs., e a do aterramento, ja arruinada do alagado em parte da rua da Concordia e da Palma desta cidade, orçada em 324$000. Os pretendentes podem comparecer na casa da mesma camara para consultarem os respectivos orçamentos e condições nelles escriptas.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 25 de abril de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli.*

Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 2 de maio se ha de arrematar em hasta publica, quatro peças de brim para velas de 25 polegadas de largura, e de 30 varas, avaliada cada uma peça em 10$000, apprehendidas pelo encarregado da patrulha rondante do Forte do Mattos José Rodrigues de Araujo, no acto de serem desembarcadas para serem subtrahidas aos direitos; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 26 de abril de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 2 de maio do corrente anno, se ha de arrematar em hasta publica depois do meio dia, á porta da mesma repartição, uma caixa da marca S. & F. contendo 15 vidros com 750 pilulas de familia, vindas de Lisboa pelo navio portuguez *Despique*, em março do anno proximo passado, e abandonadas por Santos & Ferreira ao pagamento dos direitos: sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 26 de abril de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara commercial desta cidade do Recife por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que Manoel Pereira de Magalhães, cessionario do commendador João Pereira de Andrade, me fizeram o requerimento da audiencia do theor seguinte:

Aos 23 de abril de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em audiencia publica que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito do civel Custodio Manoel da Silva Guimarães, nella pelo sollicitador Antonio Pinto de Barros, procurador do exequente Manoel Pereira Magalhães, cessionario do commendador José Pereira de Andrade, foi dito que para a presente audiencia e sua mulher para virem assignar os 6 dias a penhora feita em seus bens, e que se passem editaes com o prazo de 10 dias para serem citados os credores dos executados, para que dentro dos referidos 10 dias opponham o que tiverem a allegar a penhora feita em dinheiro, pena de lançamento; e requeria fossem os executados apregoados e não comparecendo nem outrem por elles, ficasse a acção proposta em juizo, e por assignados os 6 dias a penhora, pena de lançamento e que se passem editaes na forma requerida; o que visto e ouvido pelo juiz mandou apregoar aos executados pelo porteiro do juizo José dos Santos Torres, que o fazendo na forma do estylo deu sua fé de não comparecerem nem outrem por elles pelo que houve o dito juiz a acção proposta em juizo e por assignados os 6 dias a penhora feita em bens dos executados, com a pena de lançamento e que se passe editaes na forma requerida: de que fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias a que juntei as petições, documentos, mandado, e termos de penhora e citações, que adiante se segue. Eu Manoel José da Matta, escrivão o escrevi.

Em cumprimento da qual se passou o presente com o prazo de 10 dias afim de serem citados os credores insertos dos executados para verem seguir a execução seus termos.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente e mais dous, sendo um publicado pela imprensa e os outros affixados nos lugares designados pela lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 26 de abril de 1855.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Joaquim Pinheiro Jacome e outros, me fizeram o requerimento de audiencia do theor seguinte:

Aos 20 de abril de 1855, nesta cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes fazia o Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio, nella pelo solicitador Manoel Luiz da Veiga procurador dos exequentes foi requerido por parte destes fosse lançado debaixo de pregão o executado Antonio Pereira Vellozo, dos 6 dias assignados a penhora, e que se passe editaes por 10 dias para serem citados os credores incertos. O que ouvido pelo dito juiz, mandou apregoar pelo porteiro do juizo José dos Santos Torres, o qual o fazendo na forma do estylo, deu fé de não comparecer, nem outrem por elle. Pelo que houve o juiz o executado por lançado dos 6 dias assignados, e mandou passar editaes na forma requerida de que fiz o presente, extrahido do protocolo das audiencias. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Em cumprimento do qual se passou o presente com o prazo de 10 dias, afim de serem citados os credores incertos do executado para verem seguir a execução seus termos.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, e mais dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa, e o mais affixados nos lugares designados.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco em 23 de abril de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal de commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacomo & P. Irms Carboni, Gamba Scomio & Mello, Freres Bosaner, Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Passos, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fora deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Bastos, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.—Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commisario.

João Pinto do Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*, Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1851, faz publico, que foram aceitas as propostas de Joaquim José Thimoteo Pinto, Ricardo de Freitas Ribeiro, João Pinto de Lemos Junior, Isaac Curio & C., Timm Momsen & Vinassa, Manoel Davim das Neves Teixeira Bastos, Joaquim José Dias Pereira, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, e Domingos Francisco Ramalho, para fornecerem:

O 1.º, 4 livros em branco pautados com 200 folhas cada um, meia encadernação, com lombo de couro e pontas de latão, a 10$000 rs.

O 2.º, 2 livros pautados com 200 folhas cada um, a 6$000 rs.

O 3.º 1,000 covados de panno azul para sobrecasacas, a 2$300 rs.

O 4.º, 507 covados de panno azul para calças, a 1$950 rs.; 129 ditos de dito côr de rapé, a 3$600 772 varas de brim branco liso para fardetas e calças, a 380 rs.

O 5.º, 93 covados de panno preto para polainas, a 2$200 rs.; 788 ditos de hollanda de forro, a 105 rs.; 771 varas de brim liso para fardetas e calças, a 380 rs.

O 6.º, 500 canadas de azeite de carrapato, a 640 rs.

O 7.º, 30 ½ canadas de azeite de coco, a 2$160 rs.; 6 duzias de pavios, a 100 rs.; 42 libras de fio de algodão, a 550 rs.; 108 esteiras de palha de carnaúba escolhidas, a 180 rs.

O 8.º, 27 bonetes com galão de ouro para os musicos do 10.º batalhão, a 7$000 rs.

O 9.º, 233 bonetes para o meio batalhão do Ceará, a 1$380 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 26 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de abril de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Isaac Curio & C., João Fernandes Parente Vianna, Manoel Antonio Martins Pereira, Manoel Ignacio de Oliveira Braga, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Rothe & Bidoulac, Henry Gibson, Ricardo de Freitas & C., Bartholomeo Francisco de Souza, José Baptista Braga e Eduardo & Hyat, para fornecerem:

O 1.º, 1,006 varas de algodãozinho, a 195 reis.

O 2.º, 27 grozas de botões brancos de osso, a 280 rs.; 26 ditos pretos, a 240 rs.; 2,380 ditos convexos de metal amarello, a 58 rs.; 1.934 ditos pequenos, a 38 rs.; 5 resmas de papel de peso, a 3$100 rs.; 1 faca de marfim, por 600 rs.; 1 caixa de pennas de aço superiores, por 3$000 rs.; 100 couros de cabra cortidos, por 45$000 rs.

O 3.º, 2 bandeiras de seda com as armas imperiaes pintadas, a 98$000 rs.; 2 portes forrados de velludo e com galão de ouro, a 50$000 rs.; 2 hasteas com esphera dourada, a 13$000 rs.; 2 capas de oleado, a 2$000 rs.; 2 ditas de brim, a 640 rs; 1 bandeira de filleli de 8 pannos, com as armas imperiaes, por 85$000 rs.

O 4.º, 1 bandeira de filleli com as armas imperiaes, de 5 pannos, por 30$000 rs.; 1 oculo de alcance, por 30$000 rs.

O 5.º, 27 pares de charlateiras para os musicos do 10.º batalhão, a 5$500 rs.; 27 cinturões de couro envernizado com as competentes ferragens, a 4$000 rs.; 10 bandas de lãa, a 2$600 rs.; 34 cordões para canudos de folhas, a 640 rs.

O 6.º, 1 peça de cabo de linho de 1 1/4 de polegada, a 58$000 rs. o quintal; 1 dita de linho fina de 1/3 de polegada, a 780 rs. a libra.

O 7.º, 20 resmas de papel almaço, a 3$200 reis.

O 8.º, 21 resmas de papel almaço superior, a 3$800 rs.; 6 resmas de dito de peso, a 3$500 rs; 1 tesoura de aparar papel por 1$000, rs.; 1 duzia de lapes finos, por 440 rs.; 1 canivete fino de 6 folhas, por 2$000 rs.; 26 garrafas de tinta preta, a 480 rs.; 40 massos de obreias, a 60 rs.

O 9.º, 8 arrobas de oleo de linhaça, a 9$600 reis.

O 10.º, 20 libras de secante, a 200 rs.

O 11.º, 6 lenções de latão, a 750 rs. a libra.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 28 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de abril de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra recolhida á cadeia por andar fugida, a parda Maria, que diz ser escrava de Francisco Joaquim da Silva, morador no lugar do Bom Successo, junto ao Limoeiro, a qual declarou na mesma subdelegacia, que havia fugido para esta cidade a procura de quem a comprasse: seu senhor compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 26 de abril de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio,

A. Ferreira Martins Ribeiro.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

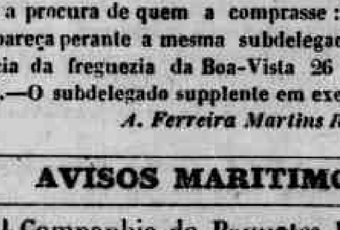

No dia 1º de maio espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional ELVIRA segue em poucos dias, por ja' ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assemblea sobrado n. 12.

AO MARANHAO' PELO CEARA'.

A escuna nacional «Flora», capitão Joaquim José Alves das Neves, segue com brevidade; para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Especuladora» deverá partir dentro de 20 dias por ter dous terços da sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar a fretes muito razoaveis, se poderá entender com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

— Para o Acaracu' e Granja sahe com toda a brevidade a escuna «S. José»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Brum n. 16, e na praça do commercio com Manoel José de Sá Araujo.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA segue para o Rio de Janeiro, sabbado 28 do corrente, só pode receber escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

LEILO'ES.

— Francisco Xavier Cavalcante Lins fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, do seu extenso e excellente sitio em terrenos proprios, na travessa da Casa Forte para o Arraial, com casa grande de vivenda construida de pedra e cal, e mais uma outra de taipa ainda por acabar, com bastantes commodos para pretos, estribaria, cocheira, e um grande telheiro sobre pilares com mangedoura no centro para animaes; está bem plantado de larangeiras, jaqueiras, mangueiras, dendeseiros, cafeseiros, e muitos outros arvoredos fructiferos: os pretendentes pódem tudo examinar com anticipação ao dia do leilão, que terá lugar no sabbado, 28 do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, em mão de quem se acha a copia do titulo respectivo.

— Estando a retirar-se para Inglaterra a familia do finado Henrique Taylor, os testamenteiros deste farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia seguinte: — sofás, cadeiras, mesas redondas e consolos, com tampos de marmore, lindos quadros, marquezas, guarda-roupas, commodas, mesa de jantar elastica, aparadores, lavatorios, espelhos, tocadores, leitos para casados e solteiros, sendo alguns de ferro, banheiros, uma machina moderna para engommado, um bilhar com todos os pertences, um optimo piano, esteiras de salas, um copiador de cartas, uma carroça nova com arreios para cavallo, e além de varios outros artigos uteis, uma vacca ingleza, 2 excellentes carros grandes, um inglez e outro fabricado nesta cidade, com os competentes arreios: sexta feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio do Sr. George Kenworthy, em que morou dito finado, logo immediato á igrejinha de S. José no Manguinho.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisação do respectivo juizo, das fazendas e armação existentes na loja da massa de Manoel Pereira de Carvalho, sita na rua do Crespo n. 19, junto a do Sr. José dos Santos Neves, assim como de alguma mobilia, e um escravo, pertencentes a dita massa: segunda-feira, 30 do corrente, ao meio dia em ponto, na indicada loja.

— Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por conta e risco de quem pertencer, dos salvados do brigue inglez «Plata», capitão David Rowland, naufragado no Rio Grande do Norte, na sua ultima viagem daquelle porto para Gibraltar; quarta-feira, 2 do proximo mez de maio, as 10 horas da manhãa, no armazem de J. A. de Araujo, caes de Apollo.

— F. Souvage & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais bello sortimento de fazendas francezas de algodão, lãa, linho e de seda, todas proprias deste mercado: terça-feira, 1. de maio, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

AVISOS DIVERSOS.

SECRETARIO DE CARTAS.

Vende-se o secretario de cartas familiares sobre os principaes assumptos da vida a 1$ rs.: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Precisa-se de uma criada ingleza ou de qualquer outra nação estrangeira, para acompanhar uma familia para Inglaterra no vapor do mez de maio, para tomar conta de alguns meninos: a tratar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

— O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira avisa que tem exposto á venda os seus bilhetes da 1.ª parte da 1.ª loteria do Bonito, nos lugares já conhecidos pelo publico.

Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	720
Decimos	600
Vigesimos	320

— Madame C. Amada Lasne, retira-se para a Europa, levando em sua companhia seus 4 filhos menores

ATTENÇAO'.

No dia 14, as 8 horas da noite, desappareceu a crioulinha forra, de nome Maria, com idade de 12 annos, pouco mais, baixa e secca do corpo, levou sapatos de couro de lustre e vestido de chita branco com ramagem miuda, a qual estava em casa do abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario n. 46: roga-se, portanto, a todas as pessoas que della tiverem noticia, ou quem a tiver recolhido, que participe ao mesmo abaixo ass[illegible]ado, que será recompensado, e se lhe ficará muito obrigado.

Antoni[illegible]dino Alves Gomes.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: quem pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 34.

— Ainda se aluga a casa em Olinda, na ladeira da Misericordia n. 12, bem pintada e concertada de novo: a faltar na rua do Rangel n. 21, ou na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira n. 28.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

CHAROPE DO BOSQUE.

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite de ôna garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA.

RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300
Consultas gratis para os pobres.	

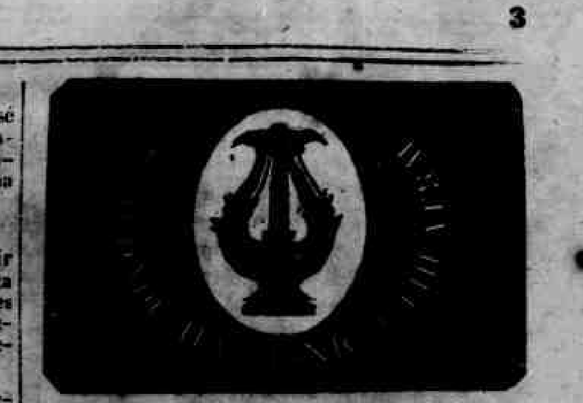

THEATRO DE APOLLO.

Os senhores socios da antiga sociedade—*Harmonico Theatral*—, que assignaram para a sua nova installação no theatro de Apollo, queiram comparecer no salão do mesmo theatro ás 9 horas da manhãa de domingo 29 do corrente, afim de escolherem a commissão administrativa que ha de dirigir a sociedade, e tratarem de tudo mais que for tendente aos interesses della.

—Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 14.

TRATAMENTO DA MORPHEA.

No dia 24 de março proximo passado, appareceu neste *Diario* um annuncio publicado pela Sra. D. Francisca Xavier, aconselhando as pessoas que padecem de affecções de pelle (morphéa) a recorrer ao Dr. Casanova, que he quem as podia salvar, como lha havia salvado.

He verdade que no dia 3 de novembro do anno p. p., fomos chamados para visitar e tratar a Sra. D. Francisca, que nos declarou padecer desta terrivel doença ha mais de 4 annos, e que tratando-se pelo systema allopathico, resultado algum tinha obtido. Nós a examinamos e conhecemos realmente que se achava affectada de elephantiases dos Gregos, (geralmente chamada lepra ou morphéa, e já no terceiro grão, tanto que a desenganamos e aconselhamos a não entrar em tratamento attento o triste estado em que se achava. Não obstante nossa franca declaração, a Sra. D. Francisca instou para que a tratassemos, visto estar resolvida a curar-se homeopathicamente. Com effeito, accedendo as suas rogativas, no mesmo dia empregamos o medicamento, e com mais algumas dóses conhecemos grandes melhoras, todavia não á consideramos curada; porém muito melhorada de seu estado primitivo.

Em nossa clinica descubrimos um medicamento, com o qual temos tirado bons resultados nas affecções de pelle, particularmente na de morphéa quando se acha no 1.º e 2.º grão, e sendo a doença antiga ou hereditaria ficam os doentes mais aliviados dos seus padecimentos.

Portanto, declaramos ao respeitavel publico, que não pretendemos com este annuncio inculcar-nos de curar radicalmente a morphéa, porque isto importaria o mesmo, que termos descuberto a pedra philosophal.

As pessoas que desejam tratar-se desta enfermidade—morphéa—e outras affecções, podem recorrer ao consultorio da rua das Cruzes n. 28.

Dr. J. D. Casanova.

LOTERIA DA MATRIZ DA VILLA DO BONITO.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista A. J. R. de Souza Junior avisa ao publico, que a respectiva loteria corre impreterivelmente no dia 1. de maio. Os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto dos 8 por cento de imposto geral nos tres primeiros premios grandes, e que acham-se á venda na praça da Independencia n. 4, n. 13 e 15, n. 40, e nas outras do costume, e pelos preços abaixo mencionados.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que se obriga a pagar os premios grandes por inteiro sahidos em suas cautelas, porém que quanto aos seus bilhetes inteiros, que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio do Sr. thesoureiro.

— Quem julgar-se credor do armazem de assucar do abaixo assignado, sito na rua de Apollo n. 1 A, queira apresentar a conta até o dia 30 do corrente, para ser conferida e paga, no seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4.—José Baptista da Fonseca Junior.

— Precisa-se alugar um preto forro ou escravo, com preferencia ao que entenda de cozinha, para servir a uma familia ingleza: a fallar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 38.

— H. H. Suift, cidadão americano, retira-se para fóra do imperio.

— No dia 2 de fevereiro de 1853 desappareceu do abaixo assignado o seu escravo, de nome Valerio, pardo, côr de canella, de idade 44 annos, pouco mais ou menos, estatura media, cabellos de pimenta do reino, isto he, carapinho frouxo, cara ovada, olhos pardos, nariz chato pontudo, bocca regular, barba só no queixo e beiço de cima, com 2 dentes podres na frente da parte de cima, cheio do corpo, espaduas largas, quartos mais seccos, pés pequenos, tem uma cicatriz de pancada na cabeça, que os cabellos encobrem, e outra grande em uma das côxas acima do joelho, pelo lado de fóra, proveniente de mal de bobas; he bastante ladino, falla mansa, anda sempre vestido de calça e jaqueta, e me dizem que esta com o nome mudado para André Alexandre, intitulando-se por forro, e que anda pelas provincias do Rio Grande do Norte e Parahiba, pela cidade de Goianna e povoação de Pedras de Fogo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o façam apprehender e o remettam ao mesmo abaixo assignado, morador na cidade da Victoria da comarca de Santo Antão, obrigando-se este as despezas que houverem, e aos conductores dará a gratificação de 100$.

José [illegible] Ferraz de Azevedo.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem á Portugal por ter de muita necessidade, deixando aqui sua casa commercial continuando na mesma fórma como até aqui, entregue ao Sr. José Gomes da Silva Santos para comprar e pagar, e como procuradores os Srs João Fernandes Parente Vianna e José Maria da Costa Carvalho.

Manoel Moreira da Costa.

— Maria Francisca dos Anjos Bastos faz saber ao Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, que tendo escripto por tres vezes a S. S. para não pagar a pessoa alguma as 4 lettras de 1:108$995 cada uma, importancia da venda da parte do engenho Jussaral de Serinhaem, as quaes lhe foram furtadas, por ser a annunciante cega, não tem tido resposta, por isto o previne por meio deste *Diario*, para que a todo tempo não allegue algum traspasso que se tenha feito falsamente, pois que não as deu e nem assignou, e protesta ir haver a sua importancia de 4:435$980.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado, na rua da Lapa n. 13, por commodo preço: na praça da Boa-Vista n. 7.

— Precisa-se por aluguel, de uma preta escrava, que saiba tratar de crianças, que seja fiel, sadia, e sem vicio algum: quem a tiver, dirija-se á rua de S. Francisco, como quem vai para a rua do Mundo Novo, sobrado n. 8, ou entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade.

— A pessoa que trouxe do Rio de Janeiro uma carta e uma encommenda para o abaixo assignado, queira ter a bondade de a mandar entregar na rua do Hospicio n. 9, ou na praça da Independencia, loja n. 6 e 8, pelo que o mesmo lhe será muito agradecido.—*Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.*

— Offerece-se 200$000 a juros sobre penhores de ouro ou prata: quem precisar, dirija-se á rua da Praia n. 49, que se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma mulher para criada de uma casa de pouca familia: na rua da União, junto a typographia.

— Na rua de Apollo n. 19, vende-se muito superior potassa do Rio de Janeiro a 140 rs. a libra.

— A pessoa que annunciou querer comprar pavões, querendo 2 casaes, dirija-se á travessa do Queimado n...., que se lhe dirá quem os vende.

— Desappareceu de casa de seu senhor o preto de nome Thomaz, idade 43 annos, tendo ja alguns cabellos brancos, de nação Mossambique, bastante alto, magro, pernas finas, andando sempre muito direito, tem caroços sobre o nariz, signal proprio de sua nação; consta que ante-hontem estivera em Olinda, ganhando na rua, ou no Varadouro: roga-se aos capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-o á Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, de quem receberão boa gratificação.

— Manoel José Correia Braga vai á Portugal tratar de sua saude, e deixa nesta praça por seus bastantes procuradores: em primeiro lugar ao seu caixeiro Antonio da Silva Ramos, encarregado de seus negocios; em segundo lugar ao Sr. Joaquim José da Costa Pinheiro, e terceiro ao Sr. Anacleto Antonio Ferreira.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Vicente José da Silva Tavares, brasileiro adoptivo, retira-se para Lisboa, levando em sua companhia seu filho menor Manoel de Assis Tavares.

— Aluga-se uma ama que tenha bom leite, e sadia sem filha: a tratar na rua Nova n. 53.

— Na nova casa de pasto do Passeio Publico n. 12 apromptа-se almoços com muita limpeza, promptidão, e preços commodos; tambem se faz mão de vacca todos domingos.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em bróchura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopea homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias das 9 horas da manhãa as 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas.—*Praxedes da Silva Gusmão.*

— José Antonio Pinheiro vai a Europa a tratar de sua saude.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

— A. Lacaze tem a honra de participar ao respeitavel publico, que vendeu a sua casa de relojaria da rua Nova n. 22, a Mr. L. Delouche; pelo que roga aos seus freguezes que lhe continuem, e ao seu successor a confiança que sempre lhes mereceu. Recife 9 de janeiro de 1855.—*A. Lacaze.*

— Roga-se ao Sr. Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, que se não retire para fóra da provincia sem antes vir ajustar contas com o abaixo assignado, na rua Nova n. 5, da administração e negocio de uma loja de selleiro, em Maceió. E roga-se a todos os capitães de navios e commandantes de vapores, que não recebam a seu bordo o dito senhor sem que mostre seus papeis desembaraçados pela policia, relativamente ao dito ajuste de contas. Recife 20 de abril de 1855.—*Diogo José Leite Guimarães.*

Engomma-se com muita perfeição.

No Caes do Ramos taberna do retiro n. 26 achará com quem tratar.

AVISO AO PUBLICO.

A taberna de Gurjahú de cima acha-se completamente sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas; portanto as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, aqui acharão tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

— O Sr. Francisco Lins Vieira de Mello, brasileiro, queira apparecer na rua da Madre de Deos, em casa da pessoa que não ignora, para desembaraçar seus negocios, do contrario se procuram os meios judiciaes, e só tem 8 dias para que os venha desembaraçar, findos os quaes tem principio judicialmente.

— Precisa-se de um negro de 15 a 20 annos, para serviço de uma casa estrangeira: na rua da Cadeia do Recife n. 10,

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

HOMŒOPATHIA.

FEBRE AMARELLA.

Alguns casos de FEBRE AMARELLA se tem ultimamente manifestado nesta cidade. O tratamento homœopathico bem dirigido tem mostrado sua superioridade á antiga medicina. Os doentes, pois, que a homœopathia quizerem recorrer, podê-lo-hão fazer, sendo soccorridos de preferencia áquelles que nenhum remedio hajam tomado.

Consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova, n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

C. C. FIGUEIREDO,

CUSTOM HOUSE & SHIPPING AGENT,

SOUTHAMPTON.

MERCHANDIZE, BAGGAGE, & EFFECTS RECEIVED & FORWARDED,

With despatchand economy.

Goods and Passengers' Luggage strictly attended to.

Information given respecting the arrival & departure of Steam Vessels.

Foreign Money Exchanged or Received in Payment.

C. C. FIGUEIREDO,

COURTIER DE DOUANE,

A SOUTHAMPTON.

Marchandises, bagage, et effets

Reçus et expédiés avec diligence et economie.

La plus grande attention est apportée envers les Passagers, leurs Bagages et Marchandises.

Toute information possible est donnée sur l'arrivée ou le depart des Bateaux á Vapeur.

CARLOS C. FIGUEIREDO.

Agente da Alfandega e de Navios,

8, QUEEN'S TERRACE,

SOUTHAMPTON.

Recebe e expede com presteza e economia, mercadorias, bagagem e effeitos de qualquer natureza e ordem.

Esclarece os viajantes sobre as chegadas e sahidas dos paquetes, de caminhos de ferro, etc., dirigindo-se no mais que precisem.

Faz as operações necessarias da alfandega, e recebe fazendas a commissão, etc.

— Precisa-se de 800$000 a 1:000$000 a premio de um por cento ao mez, dando-se por segurança uma casa livre e desembaraçada: na rua dos Martyrios, taberna n. 36, se dirá quem quer.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem dá lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

— As pessoas que tiverem contas contra a galera americana «Finland», arribada a este porto, queiram apresentar hoje 25 do corrente em casa dos consignatarios Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche n. 8, não ficando os consignatarios responsaveis por conta alguma não sendo apresentada no dia referido.

Estão a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não tendo sido possivel ao conselho deliberativo acabar os seus trabalhos na sessão de 22 do corrente, adiou a continuação delles para domingo 29, ás 11 horas da manhãa.—*M. F. de Souza Barbosa,* segundo secretario.

— Na rua Nova n. 12 alluga-se um moleque que faz todo o serviço de casa e rua: a tratar das 9 horas as 12 do dia.

As mais novas e modernas joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

—Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as bexigas.

(Gratuitos para os pobres.)

No consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Precisa-se de uma de leite: na rua de Hortas n. 60.

— José Coelho da Rocha, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

— Na obra que se está fazendo no terreno aonde foi o theatro de S. Francisco, precisa-se de serventes, preferindo-se os escravos: quem quizer empregar-se ou tiver escravos para alugar, entenda-se com o administrador da referida obra.

CINCO ANNOS.

Precisa—se alugar pelo tempo de 5 annos, uma casa terrea a moderna que tenha 3 a 4 quartos e bom quintal, dando-se até 16$000 rs. mensaes: nesta typographia se dira' quem precisa.

METHODO PORTUGUEZ CASTILHO.

No 1.º de maio se abre novo curso de leitura, escripta e contabilidade por este excellente methodo, para homens occupados de dia, das 7 as 9 horas da noite. A experiencia tem mostrado que 6 mezes são sufficientes para se aprender a ler, escrever e contar as quatro especies soffrivelmente. A aula não será visitada de noite, e por isso estarão os alumnos livres do vexame que lhes causa a presença dos visitantes. Preço 5$000 mensaes: na rua larga do Rosario n. 48.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço interno de casa: no pateo do Terço n. 44.

— Precisa-se permutar o aluguel do sitio dos 4 leões, na Soledade, pelo o de uma casa de 2 andares, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista, que tenha as commodidades necessarias para familia não pequena: quem este negocio desejar fazer, dirija-se ao dito sitio a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

—Da'-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua do Queimado loja n. 46 A, se dira' quem da'.

LOTERIA DA PROVINCIA

CORRE NO 1.º DE MAIO.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães tem exposto a venda os seus bilhetes da 1.ª parte da 1.ª loteria do Bonito, nos seguintes lugares: aterro da Boa Vista n. 48, rua do Cabugá n. 2, rua larga do Rosario n. 26, praça da Independencia n. 14 e 16, e rua da Rangel n. 54.

Meios bilhetes	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	720
Decimos	600
Vigesimos	320

—Deseja-se saber quem he nesta praça o correspondente de Antonio Maciel de Lima, lavrador do engenho Pantorra, haja de annunciar ou dirigir-se a rua da Cadeia-Velha n. 27.

— Aluga-se um armazem proprio para estabelecer uma padaria, por ser lugar marcado pela camara para esse fim, tendo no fundo porto de embarque, sendo no lugar das Barreiras: no mesmo becco, casa n. 4, se dirá quem aluga.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que o nome de Joaquim José Pereira que vem na parte da policia, no *Diario* de 24 do corrente mez, não se entende com Joaquim José Pereira, actor do theatro de Santa-Isabel.

— Sabbado, 28 do corrente, a 1 hóra da tarde, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, se arrematará o sobrado de tres andares n. 14 da rua do Queimado, por execução de Bernardo Duarte Brandão, contra João Collares Sobreira Cintra e outros; he a ultima praça.

— Perante a segunda vara municipal desta cidade vai ser arrematada em praça publica uma escrava, crioula, de nome Rita, avaliada á vista de seu estado em 50$000; e bem assim uns moveis velhos, tudo pertencente a Manoela Montarroyos, para pagamento de despezas do deposito: sabbado, 28 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias.

— O Sr. José Pedro Carneiro da Cunha queira vir no prazo de 15 dias, a contar deste, resgatar a sua lettra da quantia de reis 67$980 e seus juros vencidos, e caso não venha resgatar no prazo ácima marcado, tera de ver seu nome nesta folha até o credor ser embolsado. Recife 25 de abril de 1855.

Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos

— A mesa regedora da irmandade do Patriarcha S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo desta cidade, tendo de apresentar á vista dos fieis em procissão a imagem do seu Patriarcha no dia 29 do corrente, pretende passar pelas ruas abaixo declaradas: rua de Hortas, travessa de S. Pedro, pateo do mesmo, rua das Aguas-Verdes, frente do Terço, rua Direita, pateo do Livramento, rua da Penha, pateo da mesma, rua do Rangel, dita do Queimado, pateo do Collegio, rua do mesmo, dita da Cadeia, travessa da ordem, rua das Cruzes, praça da Independencia, rua larga do Rosario, dita estreita, dita das Trincheiras, dita Nova, dita das Flores, Camboa do Carmo a recolher. Portanto pede aos moradores das mencionadas ruas toda limpeza possivel, afim de não apparecer transtorno algum no transito.

— Antonio Pereira Mendes faz publico, com especialidade ao commercio desta praça, que tem vendido o seu estabelecimento de molhados, sito na rua da Praia n. 27, ao seu ex-caixeiro Antonio Jose Villar desde o 1.º do corrente mez, pertencendo ao dito Villar a cobrança de todo activo pertencente ao dito estabelecimento, e bem como deixa em mão do dito Villar fundos sufficientes para pagamento á praça de todo o passivo, relativamente ao mesmo estabelecimento.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem á Portugal por lhe ser de muita necessidade, deixando aqui sua casa commercial continuando na mesma fórma como até aqui, entregue ao Sr. José Gomes da Silva Santos para comprar e pagar, e como procuradores os Srs. João Fernandes Parente Vianna e José Maria da Costa Carvalho.

Manoel Moreira da Costa.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DA VILLA DO BONITO.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira tem exposto á venda unicamente na rua da Cadeia do Recife, loja n. 45, e na praça da Independencia, loja n. 37 e 39, um pequeno numero de bilhetes inteiros em quartos, os quaes não soffrem ó desconto de oito por cento da lei, nos tres primeiros premios grandes, se nelles sahirem os tres premios ácima referidos, serão promptamente pagos por inteiro, logo que se fizer a distribuição da lista geral, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar. Pernambuco 25 de abril de 1855.—O cautelista,

Salustiano de Aquino Ferreira.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital PEDRO II a metade dos premios que sahirem nos quatro bilhetes inteiros ns. 2759, 3557, 3587 e 3599 da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de N. S. da Conceiçao da villa do Bonito, os quaes ficam em seu poder depositados: a metade do'que nelles sahir sera' fiel e promptamente entregue ao Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro do referido hospital. Pernambuco 25 de abril de 1855, Salustiano de Aquino Ferreira.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

O prior convida a todos os seus charissimos irmãos em geral para comparecerem domingo, 29 do corrente na nossa igreja paramentados com seus habitos as 9 horas da manhãa, para assistirmos no convento a festa do patriarcha S. José da Agonia, e de tarde as 3 horas para a procissão do mesmo Santo, por convite feito pela mesa da dita irmandade.

— Na rua do Encantamento n. 10, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna.

ATTENÇAÕ.

Arrenda-se o engenho Mazangão, na freguezia de Goianna, distando 4 leguas daquelle porto, a bom caminho, em optimo terreno, de prodigiosa producção, de toda qualidade de lavoura, esta' moente e com boa safra fundada, não se duvidando vender ao rendeiro: os pretendentes com a possivel brevidade, dirijam-se ao proprietario em seu engenho Mussupe de Baixo, termo de Iguarassú.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DA VILLA DO BONITO.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a referida loteria correrá indubitavelmente no dia 1.º de maio. Os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que he responsavel unicamente a pagar os premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas: sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a pagar os oito por cento da lei, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 24 de abril de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Na praça da Independencia n. 22, tecem-se trauselins, fazem-se pulceiras, anneis, rosetas e firmas, tudo de cabello, com muita perfeição; como tambem apromptam-se todos os pertences para officiaes da guarda nacional e primeira linha, por preço commodo.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

As rodas da loteria primeira do theatro de S. Pedro de Alcantara, ficavam a andar a 21 ou 25 do presente, ainda existe um pequeno numero de bilhetes a venda nos lugares ja' sabidos; as listas virão pelo vapor GUANABARA. que parte do Rio de Janeiro a 25 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Manoel José de Oliveira, portuguez, vai a Europa e constitue seus procuradores durante a sua ausencia os senhores: João Simão de Almeida, Manoel Tavares Cordeiro, João Fernandes Baptista e finalmente seu irmão Jordão José de Oliveira, que fica na gerencia de seu estabelecimento.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes, despacham-se escravos e correm-se folhas: para este fim procure-se na rua do Queimado n. 25, loja do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

A loteria de N. S. da Conceição da villa de Bonito, corre impreterivelmente no dia 1 de maio. Pernambuco 24 de abril de 1855.—O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compram-se 3 casas terreas: na rua do Collegio n. 9.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra della: na rua do Rangel n. 71, segundo andar.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, pardos e crioulos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra della, sendo bonitas figuras, paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

TRANSAS E FITAS.

Completo sortimento de transas de seda pretas, e fitas de velludo lavradas, de superior qualidade e bom gosto, para vestidos, por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

OLEADOS PINTADOS.

De superior qualidade, e diversas larguras, proprios para cobrir mezas, commodas etc.: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

CHAPEOS DE FELTRO.

Acaba de chegar á praça da Independencia loja de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, um variado sortimento de chapeos de feltro, finos, de côres ainda não vistas no mercado, e tambem chapéos de palha abertos, e ditos de palha brasileira a imitação dos de Manilha, de diversas côres, superfinos chapéos de castor branco e preto, chapéos francezes de excellentes formas e superior qualidade, tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia ns. 24, 26. 28, e 30.

LIVROS DE MORAL E PREDICA.

Obras oratorias de Monte Alverne, theologia moral por Monte, ultima edicção, e Conferencias de N. S. de Paris, vende-se barato para acabar: na praça da Independencia n. 28.

— Vende-se um bonito negro, moço: na rua dos Prazeres, a ultima casa, se dirá quem vende.

— Vende-se uma taberna no Varadouro, na cidade de Olinda, n. 13, muito bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto: a fallar com o mesmo dono.

— Vende-se a taberna do Mondego n. 74, com pouco fundo e commodo para familia, bem afreguezada; o dono vende por querer ir nestes 8 dias para o matto tratar de sua saude.

—Vende-se uma riquissima mesa redonda de meio de sala, toda de pedra marmore, sendo o tampo baseado em uma elegante columna de marmore: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19, segundo andor.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Vende-se no armazem do caes do Ramos n. 4, milho a 4$000 o alqueire.

— Vende-se uma cabra muito boa leiteira e mansa, propria para criar, e tem duas crias muito bonitas: na rua das Cruzes, taberna n. 20.

— Vende-se uma crioula de 28 annos, com muito bom leite para criar, e com um filho moleque, de 4 annos; a escrava he cozinheira e lava de sabão.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10.

Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE

José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço que apenas he de 2$400 rs o par, pagos na occasião da entrega.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes de patente: vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.

Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

CASEMIRAS A 2$400 e 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

—Vende-se um cabriolet americano de 4 rodas, muito commodo, com coberta e arreios para um cavallo e em perfeito estado por 600$000 rs.; na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

BARATO VENHAM VER:

Cortes de casemira de côr,	a	3$500 o corte.
Riscado francez com quadros	a	260 o covado.
Cambraia franceza,	a	500 a vara.
Melpomene de lãa,	«	600 o covado.
Cobertores de algodão grandes	«	1$100
Chitas francezas finas	«	240 o covado.

na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação: dão-se amostras deixando penhor.

— Em casa de Fox Brothers rua da Cadeia n. 62, vende-se o seguinte:

Lonas largas e estreitas.
Linha de carritel de 200 jardas, n. 16 a 150.
Fitas de lãa de 20 jardas.
Cordão para vestido de ns. 80, 90, 100, 110 e 120.
Tudo por preço commodo.

Loja de miudezas do Pinho, em frente do Livramento.

Acaba de chegar a este sortido estabelecimento pelos ultimos navios da Europa, boas e finas estampas de maior parte das santas e santos, Invocações de Nosso Senhor e Nossa Senhora, terços de contas engrasados em arame, assim como ainda tem alguns crucifixos para oratorios em maior e menor formato, tudo se troca como de costume, por pouco dinheiro. Na mesma loja se vende pomada do Porto, pentes de chifre para alisar, galões e rendas douradas para armadores, pelo preço de primeira mão.

CHARMA'S.

Compendio de Philosophia por Charma's: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800	a lib.
uperior.	640	»
no.	500	»

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

— Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 53, saccas com gomma muito fina, por preço commodo.

TALVEZ ADMIREM-SE, MAS HE O QUE HE.

Vendem-se charutos de Havana a 3$000 a caixa: na rua Direita, loja n. 13.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de madapolão largo a 2$500 e 3$000; peças e algodãozinho a 1$280, 1$600 e 2$000; muito largo com 20 varas a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs, ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SRS. DE ENGENHO.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fógo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

CHEGUEM AO QUEIMA, A 160 RS.

Vendem-se capachos a 160, imagens de barro com palmo e tanto de altura a 1$000, relogios para cima de mesa com a sua competente redoma a 4$500, pentes de tartaruga para atar cabello a 3$500, luvas da Escocia a 500 e 600 rs., tranças largas de seda a 600 rs. a vara, e outros muitos que se estão torrando para acabar: na rua larga do Rosario n. 44.

—Na travessa do Vigario n. 5, vende-se superior vinho verde do ultimo chegado de Lisboa, em barris de quarto a 46$000, canadas a 2$000 e garrafas a 280 rs.

— Vendem-se queijos do Reino a 1$280, 1$400 e 1$600 rs.: na rua do Collegio n. 16.

— Vende-se uma linda mulatinha recolhida, de idade de 16 annos, de excellente conducta, optima costureira, e soffrivel engommadeira: na rua de Hortas n. 60.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma optima escrava, de idade 35 annos, a qual engomma, cozinha, lava e vende na rua: quem pretender, dirija-se á rua Direita n. 76.

— No pateo do Carmo n. 1, vende-se uma escrava crioula, de idade de 24 a 25 annos, propria para todo o serviço.

— Vende-se ou aluga-se um sitio no lugar denominado Parnameirim, confronte ao sitio do cirurgião Manoel Joaquim: a tratar com Antonio Augusto da Fonseca, na rua do Trapiche, armazens n. 7 e 11.

— Vende-se uma escrava crioula, com idade de 24 annos, sem vicio, garante-se: na rua do Rauge n. 71, segundo andar.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 47, com poucos fundos, bem afreguezada, propria para um principiante: a tratar na mesma com o dono.

— No aterro da Boa-Vista n. 42, taberna que foi do Maia, esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se presuntos e chouriças ultimamente chegadas de Lisboa, pelo baratissimo preço de 400 rs. a libra, para ultimar contas.

NA LOJA DE 6 PORTAS

em frente do Livramento.

O dono desta loja acaba de chegar da Europa, e querendo acabar com muitos retalhos, que encontrou na dita loja, para surtir de fazendas novas, resolveu vende-los por preços muito baratos, sendo a dinheiro á vista, para não ser dous prejuizos: chitas de bom panno e bonitas a meia pataca, nove vintens e dous tustões, finas; madapolão a sete vintens, meia pataca, nove vintens e dous tustões; córtes de cambraia de tres babados a dous mil réis; lenços brancos e pintados, para mão de senhora, a meia pataca; riscados e panno escuro, proprio para roupa de escravos, a meia pataca; riscadinhos de linho para jaquetas e palitós, a doze vintes; e outros muitos restos, que quer acabar e que á vista da fazenda e o preço convida a comprar para se vestir uma familia com pouco dinheiro. Aproveitem a occasião, que a pechincha acaba-se. A loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para assim offerecer commodo a qualquer dona de casa a vir escolher o que precisar.

AS PECHINCHAS DA CALIFORNIA AINDA NAÕ SE ACABARAM, CHEGUEM AO PASSEIO PUBLICO N. 9 PARA SE INFORMAR.

Vendem-se peças de madapolão a 500, 2,500, 3,000 e 3,500 rs., peças de algodão a 800, 1,000, 1,280, 1,600 e 2,000 rs., em varas a 100 rs., a ellas que destas fortunas apparecem poucas.

Cambraia a 1$600.

Vendem-se peças de cambraia de cores, proprias para cortinados e mosqueteiros a 1$600 cada peça: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Sedas de cores.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um completo sortimento de córtes de vestido de seda de cores, superior qualidade e gostos modernos, que se vendem por preço muito commodo.

PECHINCHA SO' NA RUA DO CRESPO N. 13.

Ricas cobertas de chita de uma largura, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, chales de touquim a 10$000, ditos de merinó, bonitas cores, a 7$000, e muitas mais fazendas baratas; a ellas, que se estão acabando.

— Vende-se uma escrava de nação, de idade 25 annos: na rua Direita n. 3.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu marmelada muito nova, e mais diversos objectos de Lisboa.

— Vende-se uma carroça em bom uso, com bois muito bons, mansos e gordos: atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

—Vende-se vinho de Lisboa, em pipas e barris de quarto, pelo baratissimo preço de 48$000 rs. o barril, assim como se retalha a 2$000 em canada, e a 280 rs. a garrafa: na praça do Corpo Santo armazem n. 4, junto a loja de funileiro.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a tratar no escriptorio da rua da Cruz n. 49, com Isac Curio & C.

Vestidos a 2$000.

Continuam-se a vender córtes de vestido de chita larga, franceza, cores fixas, a 2$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vendem-se presuntos superiores, baratos, para fiambre, latas com bolachinhas soda e ingleza, marmelada nova em latinhas pequenas, latas com 10 libras de manteiga fina, muito nova, vinho do Porto engarrafado, o mais superior: na rua da Cruz do Recife n. 46.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

— Desappareceu no dia 2 do corrente, do engenho Pagitinga, um escravo, crioulo, de nome Florencio, com trinta annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: bastante preto, estatura regular, barbado, cara descarnada, um pouco dentuço, olhos apitombados, uma cicatriz na guela e outra na barriga, pernas finas, pés tortos que mostram ter sido cambados, dentes podres e falta de alguns na frente, e falla além disso um pouco atravessado; desconfia-se que seguisse ao termo de Nazareth: roga-se a qualquer pessoa, que apprehende-lo, leve-o ao referido engenho, que será bem recompensado.

— Na quarta-feira de trevas desappareceu de casa do major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial n. 64, a sua escrava Thereza, representa ter 60 annos, pouco mais ou menos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, testa estreita, olhos um pouco apertados, nadegas muito salientes, que parece trazer pannos para faze-las apparecer, porém são naturaes, tem em um dos lados das costas bastantes calombos, e em um dos pés o dedo junto ao minimo trepado por cima dos outros; levou vestido de chita côr de café com flores miudas: quem a pegar, leve-a á indicada casa, que será generosamente recompensado.

— Do dia 22 para 23 do corrente mez de abril desappareceu de Apipucos o escravo crioulo, fulano de nome Miguel, de idade 28 a 30 annos, mais ou menos, alto, secco do corpo, com falta de 1 ou 2 dentes na frente: quem o mesmo pegar, leve-o á casa do abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 53, que será bem recompensado.

Francisco de M. Leal Seve

— Desappareceu do poder do abaixo assignado um seu escravo, com os signaes seguintes: cabra bem retinto, cabellos corridos, olhos grandes, com falta de alguns dentes na frente, mas não tantos que pareça desdentado, alto, bem proporcionado, e de bonita figura, quando principia a fallar parece ter difficuldade ou preguiça de pronunciar as palavras, costuma trazer a vista baixa e he andeiro em seus movimentos, posto que não lhe falta agilidade, chama-se Ignacio, tem de 25 a 30 annos de idade, e he natural de Sobral, provincia do Ceará, donde veio ha 3 annos para esta cidade. Recife 23 de abril de 1855.

Bento José Fernandes Barros.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

MUTILADO